



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

SORRISO - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.618

Ano-Calendário

2.021

Ano-civil

2.020

Data-Focal

31/12/2020

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

12 de maio de 2021

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2021
Data Focal:	31/12/2020
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2020
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2020
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	12/05/2021

Ente Federativo:	SORRISO - MT
Unidade Gestora:	PREVISO
Perfil Atuarial:	II
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2021.000622.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1º VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Como o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial será mantido (elevando apenas a Taxa de Administração), o Resultado Atuarial do PREVISÃO permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	220.882.186,32	220.882.186,32
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	219.558.334,30	219.558.334,30
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	1.323.852,02	1.323.852,02
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(404.832.977,86)	(404.832.977,86)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(98.468.192,25)	(98.468.192,25)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(99.102.768,57)	(99.102.768,57)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	634.576,32	634.576,32
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(306.364.785,61)	(306.364.785,61)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(641.100.701,48)	(641.100.701,48)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	334.735.915,87	334.735.915,87
Saldo da Compensação Previdenciária	65.501.126,19	65.501.126,19
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(118.449.665,35)	(118.449.665,35)



SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVISOR apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 14.909.354,80 para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	2.432.497,70	31.250.256,40	36,48%
Total Despesas	1.256.992,43	16.340.901,59	18,88%
Superávit Financeiro	1.175.505,27	14.909.354,80	17,60%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVISOR, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2023 o PREVISOR deverá ter um patrimônio de R\$ 313.618.196,70.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2021	1.365	11.478.492	13.847.980	4.466.564	12.899.818	2.032.031	44.724.885
2022	1.348	11.475.863	13.844.809	5.099.651	14.490.314	2.032.031	46.942.668
2023	1.325	11.383.581	13.733.477	7.117.154	16.180.605	2.032.031	50.446.848

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2021	305	12.046.148	1.191.873	-	2.340.227	15.578.248	250.028.823
2022	317	12.973.093	1.237.482	-	1.904.545	16.115.119	280.856.371
2023	339	14.513.323	1.248.079	-	1.923.621	17.685.023	313.618.197



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	15
3.2. Elegibilidades	16
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	16
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	16
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	17
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	17
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	17
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	17
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	18
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	18
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	19
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	20
5.1. Tábuas Biométricas	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	21
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	23
5.4. Taxa de Juros Atuarial	23
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	26
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	26
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	26
5.6. Composição do grupo familiar	27



5.7. Compensação Financeira	27
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	27
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	27
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	28
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	28
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	29
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	29
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	30
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	30
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	30
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	30
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	30
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	31
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	32
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	34
7 – RESULTADO ATUARIAL	35
7.1. Balanço Atuarial	35
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	37
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	38
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	39
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	39
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	39
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	40
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	40
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	40
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	41
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	41
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	41
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	42
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	43
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	43



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	44
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	44
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	46
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	47
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	48
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	50
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	52
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	53
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	57
9.2.3.1. Aporte Financeiro por Órgão/Entidade	58
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	59
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	60
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	61
11.1. Comportamento Demográfico	61
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	62
11.3. Comportamento Estatístico	63
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	64
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	65
11.6. Meta Atuarial	65
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	66
13 – PARECER ATUARIAL	67
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	67
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	68
13.3. Plano de Custeio	70



14 – ANEXOS	71
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	72
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	89
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	123
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS	125
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	128
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	145
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	150
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	152
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	154
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	156
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO	160
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	163
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	165
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	168
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	176
ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	188



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial do exercício de 2021, do RPPS de SORRISO - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVISÃO, posicionados em 31/12/2020, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2020.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVISÃO, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

• **Portaria SEPRT/ME nº 12.223 de 14 de maio de 2020**

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020

• **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 170, de 08/05/2013, que trata da criação/reestruturação do PREVISÃO. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 317 de 06/09/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2020 foi aprovado através da Lei Complementar Municipal nº 316/2020, de 30/07/2020, e estabelece o Custo Normal de 16,89%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 316, de 30/07/2020.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 317/2020, de 16/09/2020.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 170.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 0,75% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	2,07%	3,75%	-1,62%
2019	3,48%	4,31%	-0,80%
2020	0,00%	4,52%	-4,32%
ACUMULADO	5,62%	13,11%	-6,62%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-2,26%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	2,58%	3,75%	-1,13%
2019	3,91%	4,31%	-0,38%
2020	2,69%	4,52%	-1,75%
ACUMULADO	9,45%	13,11%	-3,24%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-1,09%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,50% a.a. como Taxa de Crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a

Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do PREVISÃO, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,44%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2020

Devido a desaceleração da economia mundial, ocorrida por conta da pandemia de COVID-19 e que culminou na forte desvalorização do mercado financeiro entre os meses de fevereiro e março/2020, a carteira de investimentos do RPPS conseguiu apresentar rentabilidade anual positiva, mas com dificuldades para o cumprimento da Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2020

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2020 - Política de Investimentos	10,64%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2020	6,10%
Inflação anual - 2020	4,52%
Indexador:	ipca
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2021, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 12.223/2020.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2018	9,15%	9,95%	91,96%
2019	12,35%	10,55%	117,06%
2020	6,10%	10,64%	57,33%
ACUMULADO	30,11%	34,48%	87,32%

* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,88%.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,0
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,1
PROFESSORES - MASCULINO	60,8
PROFESSORES - FEMININO	56,9



5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVISO vem recebendo compensação previdenciária, referente a 89 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 53.606,72 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente á R\$ 7.994.737,21 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.

Variável de Impacto	Faixa de Variação*	Nossa Hipótese
Inflação	Até 3,75%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (<i>Salário e Benefícios</i>)	0,0% a 5,0%	100,00%

**Para 2021, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo (limite inferior 2,25%; Limite superior 5,25%).*



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de SORRISO - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVISÓ e estão posicionados na Data Base de 31/12/2020, e 31/12/2020, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 07 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVISÓ em 30/11/2017 de 100,00% da massa de Segurados.



6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26%-50%	26%-50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26%-50%	26%-50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS		Identificação do Pensionista	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 59% dos Servidores Ativos	859	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 59% dos Servidores Ativos	859	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,89%	30,89%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	5,52%	5,52%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,37%	25,37%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	220.882.186,32	220.882.186,32
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	219.558.334,30	219.558.334,30
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	-	-
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	1.323.852,02	1.323.852,02
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	404.832.977,86	404.832.977,86
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	98.468.192,25	98.468.192,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	99.102.768,57	99.102.768,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(634.576,32)	(634.576,32)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	306.364.785,61	306.364.785,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	641.100.701,48	641.100.701,48
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(169.543.741,39)	(168.472.586,46)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(165.192.174,48)	(166.263.329,41)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(65.501.126,19)	(65.501.126,19)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	(7.994.737,21)	(7.994.737,21)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	2.809.979,72	2.809.979,72
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(60.316.368,70)	(60.316.368,70)
RESULTADO ATUARIAL	(118.449.665,35)	(118.449.665,35)
Superavit	43.423.867,79	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(161.873.533,14)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	0,00	(118.449.665,35)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2020, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		219.558.334,30	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		0,00	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		1.323.852,02	
TOTAL (1)		220.882.186,32	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	220.882.186,32		



7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2020	31/12/2020
	ATIVOS DO PLANO	220.882.186,32	220.882.186,32
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	1.323.852,02	1.323.852,02
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	219.558.334,30	219.558.334,30
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	220.882.186,32	220.882.186,32
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	90.473.455,04	90.473.455,04
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	99.102.768,57	99.102.768,57
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(503.796,16)	(503.796,16)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(130.780,16)	(130.780,16)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(7.994.737,21)	(7.994.737,21)
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	248.858.396,63	248.858.396,63
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	641.100.701,48	641.100.701,48
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(169.543.741,39)	(168.472.586,46)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(165.192.174,48)	(166.263.329,41)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(57.506.388,98)	(57.506.388,98)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(161.873.533,14)	(118.449.665,35)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(161.873.533,14)	(118.449.665,35)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	43.423.867,79	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	43.423.867,79	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		43.423.867,79	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	98.468.192,25	98.468.192,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	99.102.768,57	99.102.768,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(634.576,32)	(634.576,32)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	306.364.785,61	306.364.785,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	641.100.701,48	641.100.701,48
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(169.543.741,39)	(168.472.586,46)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(165.192.174,48)	(166.263.329,41)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	(7.994.737,21)	(7.994.737,21)



7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	2.809.979,72	2.809.979,72
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(60.316.368,70)	(60.316.368,70)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(118.449.665,35)	(118.449.665,35)
Superavit	43.423.867,79	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(161.873.533,14)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	0,00	(118.449.665,35)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	805.731.961,48	805.731.961,48



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categories	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	6.657.667,29	86.549.674,77
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	21.883,13	284.480,69
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	4.764,06	61.932,78
TOTAL	6.684.314,48	86.896.088,24

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categories	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	86.082.332,18	14,37%	12.367.372,18
Taxa de Administração	86.082.332,18	2,52%	2.171.933,73
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	86.082.332,18	16,89%	14.539.305,91
Segurados Ativos	86.082.332,18	14,00%	12.051.526,51
Aposentados	284.480,69	14,00%	39.827,30
Pensionistas	61.932,78	14,00%	8.670,59
TOTAL *		30,89%	41.178.636,20

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	19.924.577,53	23,02%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	703.161,16	0,81%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	1.743.424,64	2,01%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.738.864,40	2,01%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	292.316,57	0,34%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	-
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	-
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	-
Salário-Família	Não Utilizado	-	-
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	2.340.227,22	2,70%
Alíquota Total		26.742.571,52	30,89%



8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	21.955.758,50	25,37%
Repartição de Capitais de Cobertura	2.446.585,80	2,82%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	2.340.227,22	2,70%
Alíquota Total	26.742.571,52	30,89%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	86.549.674,77	14,19%	12.281.398,85
Taxa de Administração	86.549.674,77	2,70%	2.340.227,22
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	86.549.674,77	16,89%	14.621.626,07
Segurados Ativos	86.549.674,77	14,00%	12.116.954,47
Aposentados	284.480,69	14,00%	39.827,30
Pensionistas	61.932,78	14,00%	8.670,59
Alíquota Total		30,89%	41.408.704,49

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO**: Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL**: Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL**: O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS**: Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS**: Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE**: O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 36 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (118.449.665,35).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	220.882.186,32
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(339.331.851,67)
PMBC (Concedido)	(90.473.455,04)
PMBaC (a Conceder)	(248.858.396,63)
DÉFICIT ATUARIAL	(118.449.665,35)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(118.449.665,35)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o PREVISOR possui PERFIL ATUARIAL II.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Aporte Financeiro.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,44% conforme demonstrado na página 25 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(118.449.665,35)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(118.449.665,35)

Assim, o plano de amortização, por Aporte Financeiro Anual, será conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(118.449.665,35)					
1	2021	(120.426.763,17)	(1.977.097,82)	6.443.661,80	4.466.563,97	5,59%	86.549.674,77
2	2022	(122.511.415,11)	(2.084.651,94)	6.551.215,92	4.466.563,97	5,54%	87.415.171,52
3	2023	(124.644.093,83)	(2.132.678,71)	6.664.620,98	4.531.942,27	5,56%	88.289.323,23
4	2024	(124.576.287,44)	67.806,39	6.780.638,70	6.848.445,09	8,32%	89.172.216,47
5	2025	(124.433.831,24)	142.456,20	6.776.950,04	6.919.406,24	8,32%	90.063.938,63
6	2026	(124.209.228,00)	224.603,24	6.769.200,42	6.993.803,66	8,33%	90.964.578,02
7	2027	(123.894.264,46)	314.963,55	6.756.982,00	7.071.945,55	8,34%	91.874.223,80
8	2028	(123.479.943,08)	414.321,38	6.739.847,99	7.154.169,36	8,35%	92.792.966,03
9	2029	(122.956.407,42)	523.535,66	6.717.308,90	7.240.844,56	8,37%	93.720.895,69
10	2030	(122.312.860,31)	643.547,11	6.688.828,56	7.332.375,67	8,39%	94.658.104,65
11	2031	(121.537.474,29)	775.386,03	6.653.819,60	7.429.205,63	8,42%	95.604.685,70
12	2032	(120.617.293,46)	920.180,83	6.611.638,60	7.531.819,43	8,45%	96.560.732,56
13	2033	(119.538.126,07)	1.079.167,39	6.561.580,76	7.640.748,15	8,49%	97.526.339,88
14	2034	(118.284.426,82)	1.253.699,25	6.502.874,06	7.756.573,30	8,53%	98.501.603,28
15	2035	(116.839.167,98)	1.445.258,84	6.434.672,82	7.879.931,65	8,58%	99.486.619,31
16	2036	(115.183.698,23)	1.655.469,76	6.356.050,74	8.011.520,50	8,64%	100.481.485,51
17	2037	(113.297.588,02)	1.886.110,21	6.265.993,18	8.152.103,39	8,70%	101.486.300,36
18	2038	(111.158.460,33)	2.139.127,70	6.163.388,79	8.302.516,48	8,77%	102.501.163,36
19	2039	(108.741.805,14)	2.416.655,19	6.047.020,24	8.463.675,43	8,86%	103.526.175,00
20	2040	(106.020.776,41)	2.721.028,73	5.915.554,20	8.636.582,93	8,95%	104.561.436,75
21	2041	(102.965.969,59)	3.054.806,82	5.767.530,24	8.822.337,05	9,05%	105.607.051,12
22	2042	(99.545.178,04)	3.420.791,55	5.601.348,75	9.022.140,30	9,16%	106.663.121,63
23	2043	(95.723.126,20)	3.822.051,85	5.415.257,69	9.237.309,53	9,29%	107.729.752,84
24	2044	(91.461.177,37)	4.261.948,83	5.207.338,07	9.469.286,89	9,43%	108.807.050,37
25	2045	(86.717.013,71)	4.744.163,66	4.975.488,05	9.719.651,71	9,58%	109.895.120,87
26	2046	(81.444.285,71)	5.272.728,00	4.717.405,55	9.990.133,54	9,75%	110.994.072,08
27	2047	(75.592.228,31)	5.852.057,40	4.430.569,14	10.282.626,54	9,94%	112.104.012,80
28	2048	(69.105.240,47)	6.486.987,84	4.112.217,22	10.599.205,06	10,14%	113.225.052,93
29	2049	(61.922.424,73)	7.182.815,74	3.759.325,08	10.942.140,83	10,37%	114.357.303,46
30	2050	(53.977.082,87)	7.945.341,86	3.368.579,91	11.313.921,76	10,61%	115.500.876,50
31	2051	(45.196.163,64)	8.780.919,23	2.936.353,31	11.717.272,54	10,88%	116.655.885,26
32	2052	(35.499.657,83)	9.696.505,81	2.458.671,30	12.155.177,12	11,18%	117.822.444,11
33	2053	(24.799.935,76)	10.699.722,07	1.931.181,39	12.630.903,46	11,50%	119.000.668,55
34	2054	(13.001.021,72)	11.798.914,04	1.349.116,51	13.148.030,54	11,85%	120.190.675,24
35	2055	2.200,68	13.003.222,40	707.255,58	13.710.477,98	12,24%	121.392.581,99

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(118.449.665,35)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(44.566.686,59)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(73.882.978,76)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(73.882.978,76)					
1	2021	(73.435.648,83)	447.329,93	4.019.234,04	4.466.563,97	5,59%	86.549.674,77
2	2022	(72.963.984,16)	471.664,68	3.994.899,30	4.466.563,97	5,54%	87.415.171,52
3	2023	(74.234.141,19)	(1.270.157,04)	3.969.240,74	2.699.083,70	3,31%	88.289.323,23
4	2024	(74.193.757,82)	40.383,37	4.038.337,28	4.078.720,65	4,96%	89.172.216,47
5	2025	(74.108.915,30)	84.842,52	4.036.140,43	4.120.982,94	4,96%	90.063.938,63
6	2026	(73.975.148,48)	133.766,82	4.031.524,99	4.165.291,82	4,96%	90.964.578,02
7	2027	(73.787.565,72)	187.582,76	4.024.248,08	4.211.830,83	4,97%	91.874.223,80
8	2028	(73.540.808,32)	246.757,40	4.014.043,58	4.260.800,98	4,97%	92.792.966,03
9	2029	(73.229.005,99)	311.802,32	4.000.619,97	4.312.422,30	4,98%	93.720.895,69
10	2030	(72.845.728,20)	383.277,80	3.983.657,93	4.366.935,72	5,00%	94.658.104,65
11	2031	(72.383.930,74)	461.797,45	3.962.807,61	4.424.605,07	5,01%	95.604.685,70
12	2032	(71.835.897,38)	548.033,36	3.937.685,83	4.485.719,19	5,03%	96.560.732,56
13	2033	(71.193.175,80)	642.721,58	3.907.872,82	4.550.594,40	5,05%	97.526.339,88
14	2034	(70.446.507,53)	746.668,27	3.872.908,76	4.619.577,04	5,08%	98.501.603,28
15	2035	(69.585.751,18)	860.756,35	3.832.290,01	4.693.046,36	5,11%	99.486.619,31
16	2036	(68.599.798,37)	985.952,80	3.785.464,86	4.771.417,67	5,14%	100.481.485,51
17	2037	(67.476.481,66)	1.123.316,71	3.731.829,03	4.855.145,74	5,18%	101.486.300,36
18	2038	(66.202.473,67)	1.274.007,99	3.670.720,60	4.944.728,59	5,23%	102.501.163,36
19	2039	(64.763.176,68)	1.439.297,00	3.601.414,57	5.040.711,57	5,27%	103.526.175,00
20	2040	(63.142.601,60)	1.620.575,07	3.523.116,81	5.143.691,88	5,33%	104.561.436,75
21	2041	(61.323.235,58)	1.819.366,02	3.434.957,53	5.254.323,55	5,39%	105.607.051,12
22	2042	(59.285.896,83)	2.037.338,75	3.335.984,02	5.373.322,77	5,46%	106.663.121,63
23	2043	(57.009.575,75)	2.276.321,08	3.225.152,79	5.501.473,87	5,53%	107.729.752,84
24	2044	(54.471.260,89)	2.538.314,86	3.101.320,92	5.639.635,78	5,62%	108.807.050,37
25	2045	(51.645.748,31)	2.825.512,58	2.963.236,59	5.788.749,17	5,71%	109.895.120,87
26	2046	(48.505.432,86)	3.140.315,45	2.809.528,71	5.949.844,16	5,81%	110.994.072,08
27	2047	(45.020.079,51)	3.485.353,36	2.638.695,55	6.124.048,90	5,92%	112.104.012,80
28	2048	(41.156.572,94)	3.863.506,57	2.449.092,33	6.312.598,89	6,04%	113.225.052,93
29	2049	(36.878.643,32)	4.277.929,62	2.238.917,57	6.516.847,19	6,17%	114.357.303,46
30	2050	(32.146.565,92)	4.732.077,40	2.006.198,20	6.738.275,59	6,32%	115.500.876,50
31	2051	(26.916.832,17)	5.229.733,76	1.748.773,19	6.978.506,94	6,48%	116.655.885,26
32	2052	(21.141.789,34)	5.775.042,83	1.464.275,67	7.239.318,50	6,66%	117.822.444,11
33	2053	(14.769.246,01)	6.372.543,33	1.150.113,34	7.522.656,67	6,85%	119.000.668,55
34	2054	(7.742.039,87)	7.027.206,14	803.446,98	7.830.653,13	7,06%	120.190.675,24
35	2055	2.435,58	7.744.475,45	421.166,97	8.165.642,42	7,29%	121.392.581,99
36	2056	-	-	-	-	-	-
37	2057	-	-	-	-	-	-
38	2058	-	-	-	-	-	-
39	2059	-	-	-	-	-	-
40	2060	-	-	-	-	-	-
41	2061	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.



9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(118.449.665,35)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(36.127.147,93)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(82.322.517,42)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(82.322.517,42)					
1	2021	(82.334.298,39)	(11.780,97)	4.478.344,95	4.466.563,97	5,59%	-
2	2022	(82.346.720,25)	(12.421,86)	4.478.985,83	4.466.563,97	5,54%	-
3	2023	(83.780.211,96)	(1.433.491,71)	4.479.661,58	3.046.169,88	3,74%	-
4	2024	(83.734.635,52)	45.576,44	4.557.643,53	4.603.219,97	5,59%	-
5	2025	(83.549.117,14)	185.518,38	4.555.164,17	4.740.682,55	5,70%	-
6	2026	(82.933.933,36)	615.183,78	4.545.071,97	5.160.255,75	6,15%	-
7	2027	(80.999.567,60)	1.934.365,76	4.511.605,97	6.445.971,73	7,60%	-
8	2028	(75.015.002,77)	5.984.564,84	4.406.376,48	10.390.941,31	12,13%	-
9	2029	(56.595.398,50)	18.419.604,27	4.080.816,15	22.500.420,42	26,01%	-
10	2030	2.601,95	56.598.000,45	3.078.789,68	59.676.790,13	68,30%	-
11	2031	-	-	-	-	-	-
12	2032	-	-	-	-	-	-
13	2033	-	-	-	-	-	-
14	2034	-	-	-	-	-	-
15	2035	-	-	-	-	-	-
16	2036	-	-	-	-	-	-
17	2037	-	-	-	-	-	-
18	2038	-	-	-	-	-	-
19	2039	-	-	-	-	-	-
20	2040	-	-	-	-	-	-
21	2041	-	-	-	-	-	-
22	2042	-	-	-	-	-	-
23	2043	-	-	-	-	-	-
24	2044	-	-	-	-	-	-
25	2045	-	-	-	-	-	-
26	2046	-	-	-	-	-	-
27	2047	-	-	-	-	-	-
28	2048	-	-	-	-	-	-
29	2049	-	-	-	-	-	-
30	2050	-	-	-	-	-	-
31	2051	-	-	-	-	-	-
32	2052	-	-	-	-	-	-
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Aporte Financeiro, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S.	FOLHA SALARIAL
0		(118.449.665,35)					
1	2021	(120.426.763,17)	(1.977.097,82)	6.443.661,80	4.466.563,97	5,59%	86.549.674,77
2	2022	(122.511.415,11)	(2.084.651,94)	6.551.215,92	4.466.563,97	5,54%	87.415.171,52
3	2023	(124.644.093,83)	(2.132.678,71)	6.664.620,98	4.531.942,27	5,56%	88.289.323,23
4	2024	(124.576.287,44)	67.806,39	6.780.638,70	6.848.445,09	8,32%	89.172.216,47
5	2025	(124.433.831,24)	142.456,20	6.776.950,04	6.919.406,24	8,32%	90.063.938,63
6	2026	(124.209.228,00)	224.603,24	6.769.200,42	6.993.803,66	8,33%	90.964.578,02
7	2027	(123.894.264,46)	314.963,55	6.756.982,00	7.071.945,55	8,34%	91.874.223,80
8	2028	(123.479.943,08)	414.321,38	6.739.847,99	7.154.169,36	8,35%	92.792.966,03
9	2029	(122.956.407,42)	523.535,66	6.717.308,90	7.240.844,56	8,37%	93.720.895,69
10	2030	(122.312.860,31)	643.547,11	6.688.828,56	7.332.375,67	8,39%	94.658.104,65
11	2031	(121.537.474,29)	775.386,03	6.653.819,60	7.429.205,63	8,42%	95.604.685,70
12	2032	(120.617.293,46)	920.180,83	6.611.638,60	7.531.819,43	8,45%	96.560.732,56
13	2033	(119.538.126,07)	1.079.167,39	6.561.580,76	7.640.748,15	8,49%	97.526.339,88
14	2034	(118.284.426,82)	1.253.699,25	6.502.874,06	7.756.573,30	8,53%	98.501.603,28
15	2035	(116.839.167,98)	1.445.258,84	6.434.672,82	7.879.931,65	8,58%	99.486.619,31
16	2036	(115.183.698,23)	1.655.469,76	6.356.050,74	8.011.520,50	8,64%	100.481.485,51
17	2037	(113.297.588,02)	1.886.110,21	6.265.993,18	8.152.103,39	8,70%	101.486.300,36
18	2038	(111.158.460,33)	2.139.127,70	6.163.388,79	8.302.516,48	8,77%	102.501.163,36
19	2039	(108.741.805,14)	2.416.655,19	6.047.020,24	8.463.675,43	8,86%	103.526.175,00
20	2040	(106.020.776,41)	2.721.028,73	5.915.554,20	8.636.582,93	8,95%	104.561.436,75
21	2041	(102.965.969,59)	3.054.806,82	5.767.530,24	8.822.337,05	9,05%	105.607.051,12
22	2042	(99.545.178,04)	3.420.791,55	5.601.348,75	9.022.140,30	9,16%	106.663.121,63
23	2043	(95.723.126,20)	3.822.051,85	5.415.257,69	9.237.309,53	9,29%	107.729.752,84
24	2044	(91.461.177,37)	4.261.948,83	5.207.338,07	9.469.286,89	9,43%	108.807.050,37
25	2045	(86.717.013,71)	4.744.163,66	4.975.488,05	9.719.651,71	9,58%	109.895.120,87
26	2046	(81.444.285,71)	5.272.728,00	4.717.405,55	9.990.133,54	9,75%	110.994.072,08
27	2047	(75.592.228,31)	5.852.057,40	4.430.569,14	10.282.626,54	9,94%	112.104.012,80
28	2048	(69.105.240,47)	6.486.987,84	4.112.217,22	10.599.205,06	10,14%	113.225.052,93
29	2049	(61.922.424,73)	7.182.815,74	3.759.325,08	10.942.140,83	10,37%	114.357.303,46
30	2050	(53.977.082,87)	7.945.341,86	3.368.579,91	11.313.921,76	10,61%	115.500.876,50
31	2051	(45.196.163,64)	8.780.919,23	2.936.353,31	11.717.272,54	10,88%	116.655.885,26
32	2052	(35.499.657,83)	9.696.505,81	2.458.671,30	12.155.177,12	11,18%	117.822.444,11
33	2053	(24.799.935,76)	10.699.722,07	1.931.181,39	12.630.903,46	11,50%	119.000.668,55
34	2054	(13.001.021,72)	11.798.914,04	1.349.116,51	13.148.030,54	11,85%	120.190.675,24
35	2055	2.200,68	13.003.222,40	707.255,58	13.710.477,98	12,24%	121.392.581,99

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3.1. APOORTE FINANCEIRO POR ORGÃO/ENTIDADE

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APOORTE FINANCEIRO
Separada por Orgão/Entidade**

PERIOD	ANO	APOORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APOORTE ANUAL)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SORRISO
0					
1	2021	4.466.563,97	4.381.196,20	67.074,68	18.293,09
2	2022	4.466.563,97	4.381.196,20	67.074,68	18.293,09
3	2023	4.531.942,27	4.441.052,69	72.084,84	18.804,74
4	2024	6.848.445,09	6.711.097,30	108.931,01	28.416,78
5	2025	6.919.406,24	6.780.635,30	110.059,71	28.711,23
6	2026	6.993.803,66	6.853.540,65	111.243,07	29.019,93
7	2027	7.071.945,55	6.930.115,38	112.485,99	29.344,17
8	2028	7.154.169,36	7.010.690,17	113.793,84	29.685,35
9	2029	7.240.844,56	7.095.627,07	115.172,49	30.045,00
10	2030	7.332.375,67	7.185.322,49	116.628,38	30.424,80
11	2031	7.429.205,63	7.280.210,49	118.168,55	30.826,58
12	2032	7.531.819,43	7.380.766,35	119.800,72	31.252,36
13	2033	7.640.748,15	7.487.510,47	121.533,34	31.704,35
14	2034	7.756.573,30	7.601.012,70	123.375,65	32.184,95
15	2035	7.879.931,65	7.721.897,06	125.337,78	32.696,81
16	2036	8.011.520,50	7.850.846,85	127.430,82	33.242,82
17	2037	8.152.103,39	7.988.610,31	129.666,93	33.826,16
18	2038	8.302.516,48	8.136.006,82	132.059,39	34.450,28
19	2039	8.463.675,43	8.293.933,67	134.622,78	35.118,99
20	2040	8.636.582,93	8.463.373,45	137.373,03	35.836,44
21	2041	8.822.337,05	8.645.402,22	140.327,63	36.607,21
22	2042	9.022.140,30	8.841.198,34	143.505,69	37.436,27
23	2043	9.237.309,53	9.052.052,29	146.928,16	38.329,09
24	2044	9.469.286,89	9.279.377,27	150.617,98	39.291,65
25	2045	9.719.651,71	9.524.720,93	154.600,27	40.330,51
26	2046	9.990.133,54	9.789.778,17	158.902,54	41.452,84
27	2047	10.282.626,54	10.076.405,13	163.554,92	42.666,50
28	2048	10.599.205,06	10.386.634,55	168.590,40	43.980,10
29	2049	10.942.140,83	10.722.692,63	174.045,12	45.403,07
30	2050	11.313.921,76	11.087.017,38	179.958,64	46.945,73
31	2051	11.717.272,54	11.482.278,83	186.374,32	48.619,39
32	2052	12.155.177,12	11.911.401,09	193.339,61	50.436,42
33	2053	12.630.903,46	12.377.586,59	200.906,49	52.410,39
34	2054	13.148.030,54	12.884.342,52	209.131,88	54.556,14
35	2055	13.710.477,98	13.435.509,89	218.078,14	56.889,95

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2018	3.750.000,00	1.339.246,93
2019	2.575.200,00	1.494.162,99
2020	3.625.000,00	1.580.950,57

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 6.657.667,29 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	108.596.686,29	2,00%	2.171.933,73
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	7.300.097,97		146.001,96
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	1.114.576,77		22.291,54
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	117.011.361,03		2.340.227,22
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	9.000.873,93		180.017,48

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do PREVISÃO definido como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 86.549.674,77) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 2.596.490,24.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos	1.470	1.425	1.465	1.446
Servidores Inativos	131	147	172	183
Pensionistas	33	34	37	40
TOTAL	1.634	1.606	1.674	1.669

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-24	-1,6%
Com relação ano anterior	Redução	-19	-1,3%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	59	36,0%
Com relação ano anterior	Aumento	14	6,7%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -1,5% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 9,0 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 6,5.



11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020

Servidores Ativos

Média de Idade	42,5	43,4	43,2	44,0
Média de Remuneração	3.945,3	4.276,9	4.519,9	4.604,2
Idade Média de Aposentadoria	59,5	59,8	58,4	59,5

Servidores Inativos

Média de Idade	64,0	64,2	64,2	64,5
Média do Valor do Benefício	2.825,1	2.872,0	3.091,6	3.144,0
Tempo Médio de Aposentadoria	5,1	5,3	5,2	5,7

Pensionistas

Média de Idade	54,1	55,9	57,2	56,4
Média do Valor do Benefício	1.843,2	1.803,6	2.232,8	2.157,7
Tempo Médio de Pensão	6,5	7,7	7,8	7,5

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

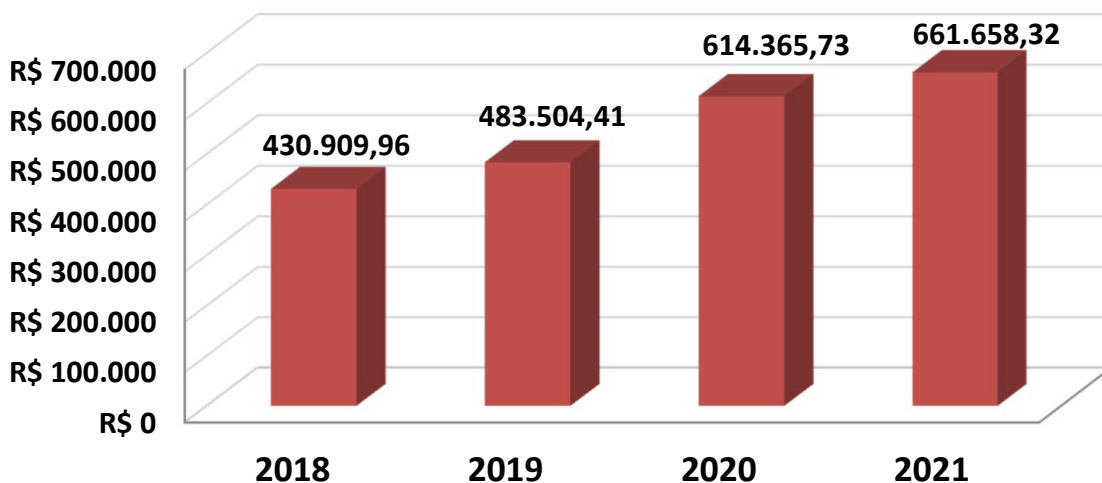
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos (%)	90,0%	88,7%	87,5%	86,6%
Inativos e Pensionistas (%)	10,0%	11,3%	12,5%	13,4%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	9,0	7,9	7,0	6,5
Folha Mensal de Remuneração	5.799.602,66	6.094.630,54	6.621.717,86	6.657.667,29
Folha Mensal de Benefícios	430.909,96	483.504,41	614.365,73	661.658,32
Mulheres (%)	68,6%	68,4%	68,3%	68,7%
Casados (%)	59,0%	59,5%	59,5%	59,6%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	48,4%	43,7%	42,1%	38,7%

Folha Mensal de Benefícios



**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
ATIVOS DO PLANO	131.576.469,58	156.801.927,54	191.207.787,24	220.882.186,32
Ativos Líquidos	131.576.469,58	156.801.927,54	191.207.787,24	220.882.186,32
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(303.929.417,18)	(361.426.667,66)	(407.914.129,94)	(404.832.977,86)
(+) Benefícios Concedido	(61.891.193,12)	(70.077.957,29)	(92.316.127,61)	(98.468.192,25)
(+) Benefícios a Conceder	(242.038.224,06)	(291.348.710,37)	(315.598.002,33)	(306.364.785,61)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(172.352.947,60)	(204.624.740,12)	(216.706.342,70)	(183.950.791,54)
(+) Compensação a Receber	47.983.083,94	52.174.281,86	57.612.797,11	68.311.105,91
(-) Compensação a Pagar	(585.644,70)	(2.779.520,21)	(2.779.987,55)	(2.809.979,72)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(124.955.508,36)	(155.229.978,47)	(161.873.533,14)	(118.449.665,35)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	89.305.716,74	67,9%
Com relação ano anterior	Aumento	29.674.399,08	15,5%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-100.903.560,68	33,2%
Com relação ano anterior	Aumento	3.081.152,08	-0,8%



11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Custo Normal + Taxa ADM	27,41%	27,89%	27,89%	30,89%
Aporte Financeiro	2.638.819,21	3.236.323,27	3.845.513,54	4.466.563,97
Custo Mensal	27,41%	27,89%	27,89%	30,89%

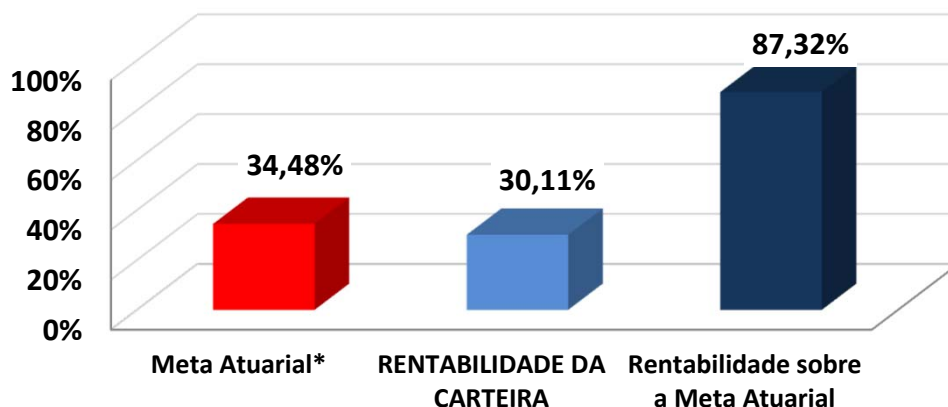
Custo Ente Público	20,20%	20,97%	21,73%	16,89%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%
Custo Mensal	27,41%	27,89%	27,89%	30,89%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	
Meta Atuarial*	9,95%	10,55%	10,64%	34,48%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	9,15%	12,35%	6,10%	30,11%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	91,96%	117,06%	57,33%	87,32%

* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,88%.

Cumprimento da Meta Atuarial





12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVISÃO define o RPPS como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2020 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	C
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	C
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	II

O Perfil Atuarial II do PREVISÃO exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2022 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVISÃO se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2021, o PREVISÃO não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 31.947.143,76, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 16.340.901,59, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 15.606.242,16.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 49% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2021, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-118.449.665,35). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2037 e insolvência financeira a partir do ano de 2051, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao PREVISÃO, cuja informação representa 41% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 32 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do PREVISÃO no exercício de 2022, conforme explicitado na página 66 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,19%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,70% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,19% para 30,89% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 316/2020, de 30/07/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (118.449.665,35), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, cujo valor anual para o exercício de 2020 será de R\$ 4.466.563,97.

Visando a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, orientamos que o Plano de Custeio seja uma alíquota de Custo Mensal equivalente a 30,89% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos e R\$ 4.466.563,97 de Aporte Financeiro ANUAL para este exercício, conforme o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 30,89%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 16,89% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Aporte Financeiro ANUAL de R\$ 4.466.563,97 deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.

- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

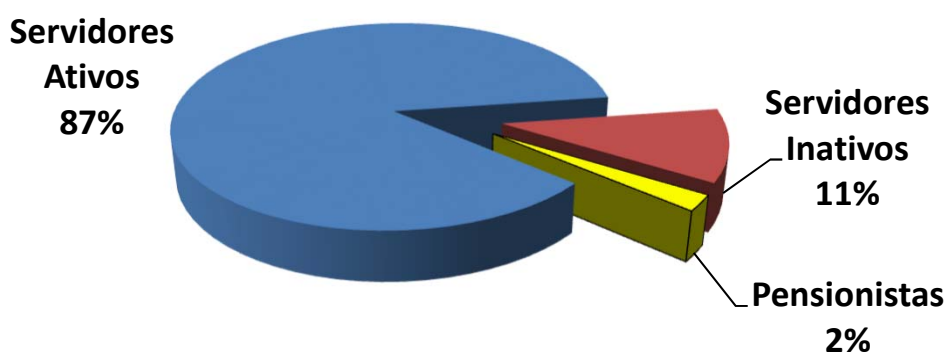
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	1.446	86,6%	4.604,20	44,0
Servidores Inativos	183	11,0%	3.143,99	64,5
Pensionistas	40	2,4%	2.157,70	56,4
GERAL	1.669	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	453	2.287.677,64
População Feminina	993	4.369.989,65
GERAL	1.446	6.657.667,29

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	22,0	50,0
Média Idade	44,0	59,5
Mais Velho	73,0	75,0
Idade Mediana *	43,0	57,0
Idade Moda **	43,0	57,0
Desvio Padrão ***	9,5	3,8

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	183	
FOLHA COM APOSENTADOS	575.350,17	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	25	1.045,00
MÉDIO	65	3.143,99
MÁXIMO	87	12.237,60
DESVIO PADRÃO	8	1.752,02
MODA	64	1.640,99
MEDIANA	64	2.778,90

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	32	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	160.280,25	
MÍNIMO	25	1.699,53
MÉDIO	63	5.008,76
MÁXIMO	78	12.237,60
DESVIO PADRÃO	9	2.573,16
MODA	64	2.232,00
MEDIANA	64	4.453,85

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	53	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	94.831,48	
MÍNIMO	61	1.045,00
MÉDIO	69	1.789,27
MÁXIMO	81	4.311,22
DESVIO PADRÃO	6	550,22
MODA	68	1.640,99
MEDIANA	68	1.640,99

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	3	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	5.862,97	
MÍNIMO	82	1.640,99
MÉDIO	83	1.954,32
MÁXIMO	84	2.580,99
DESVIO PADRÃO	1	542,71
MODA	84	1.640,99
MEDIANA	84	1.640,99



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	33	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	80.269,35	
MÍNIMO	42	1.045,00
MÉDIO	64	2.432,40
MÁXIMO	87	5.812,26
DESVIO PADRÃO	10	1.131,89
MODA	67	1.760,41
MEDIANA	64	1.940,13

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	62	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	234.106,12	
MÍNIMO	52	1.716,59
MÉDIO	60	3.775,91
MÁXIMO	73	6.977,18
DESVIO PADRÃO	6	827,96
MODA	60	4.163,87
MEDIANA	60	3.826,26



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	40		
FOLHA COM PENSIONISTAS	86.308,15		
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	3	786,60	
MÉDIO	56	2.157,70	
MÁXIMO	81	10.865,12	
DESVIO PADRÃO	24	1.689,93	
MODA	81	1.640,99	
MEDIANA	66	1.760,41	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	32		
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	77.324,13		
MÍNIMO	39	786,61	
MÉDIO	67	2.416,38	
MÁXIMO	81	10.865,12	
DESVIO PADRÃO	12	1.780,58	
MODA	81	1.640,99	
MEDIANA	69	1.910,36	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	8		
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	8.984,02		
MÍNIMO	3	786,60	
MÉDIO	14	1.123,00	
MÁXIMO	18	2.534,69	
DESVIO PADRÃO	5	584,07	
MODA	17	1.075,82	
MEDIANA	17	941,00	

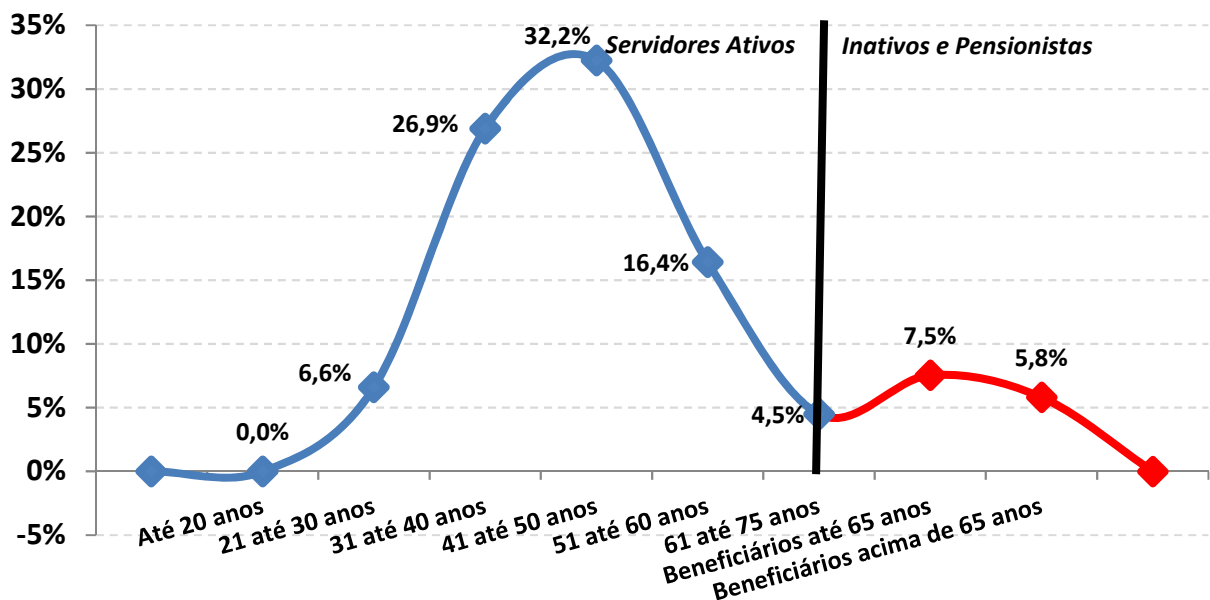
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	110	6,6%
31 até 40 anos	449	26,9%
41 até 50 anos	538	32,2%
51 até 60 anos	274	16,4%
61 até 75 anos	75	4,5%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>126</i>	<i>7,5%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>97</i>	<i>5,8%</i>
GERAL	1.669	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

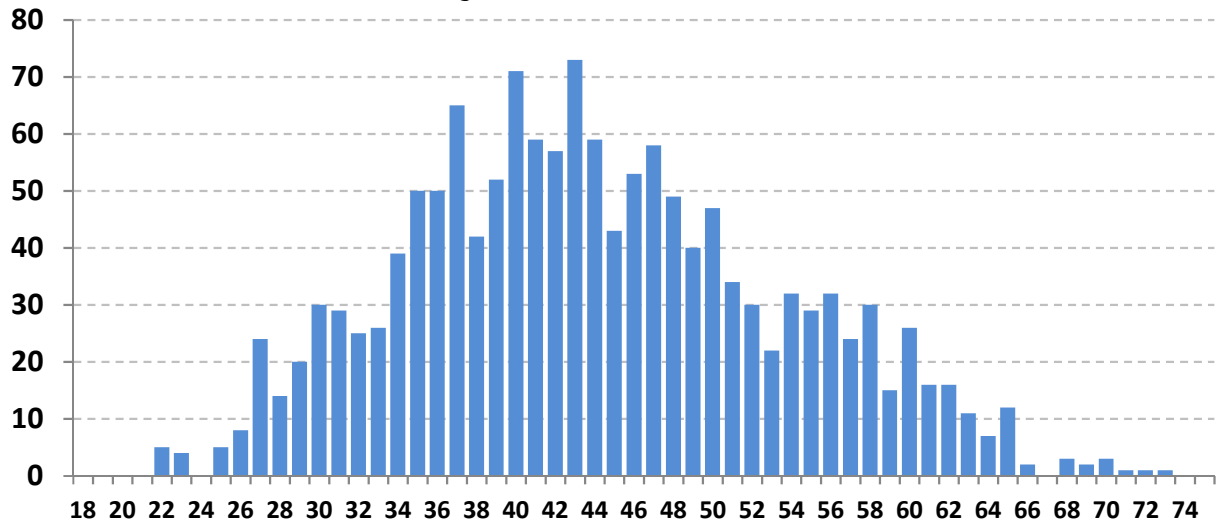
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 1446 Servidores Ativos em relação aos 223 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 6,5 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 1446 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 43 anos, com aproximadamente 73 pessoas.

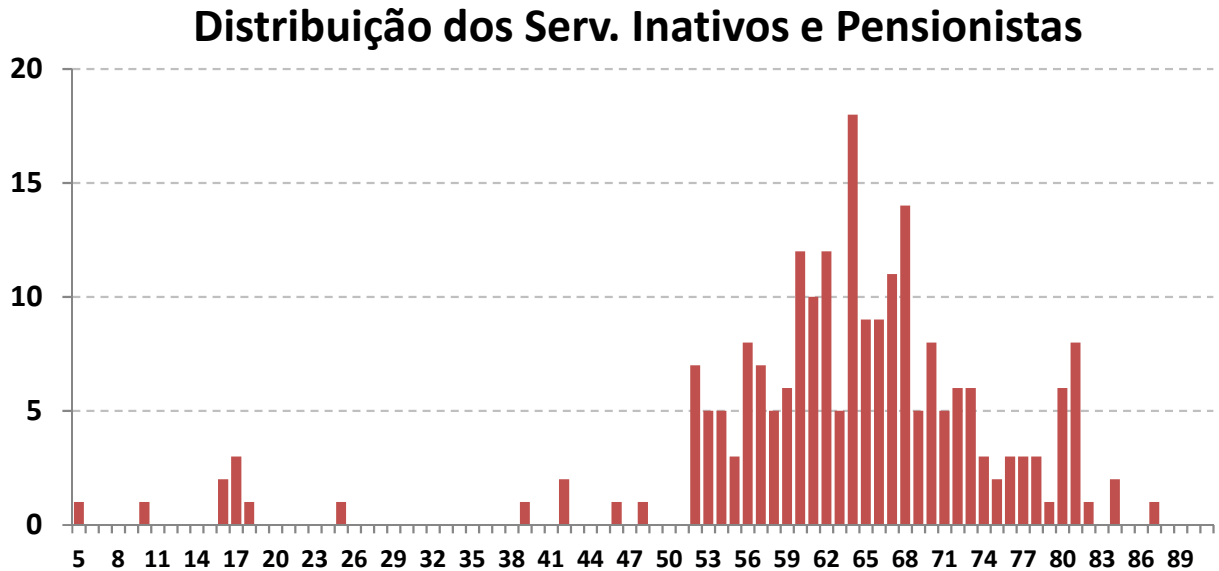
A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS



Este gráfico distribuiu os 223 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 8 pensionistas com menos de 3 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (173 pessoas ao todo, representando 77,6% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

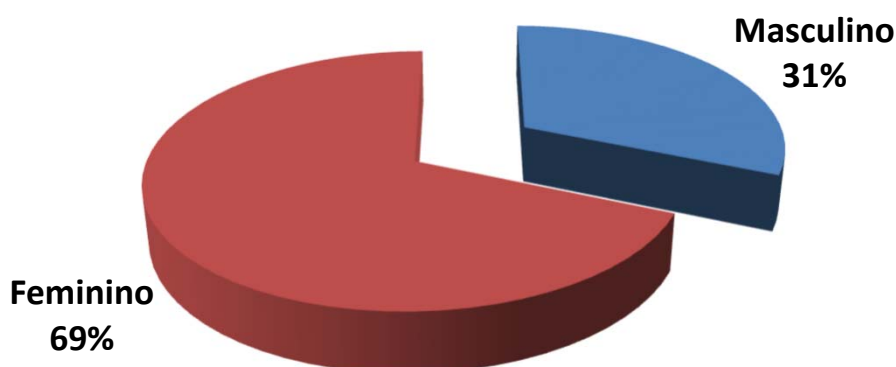


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	453	31,3%	5.050,06	43,9	12,1
Feminino	993	68,7%	4.400,80	44,0	11,1
GERAL	1.446	100,0%	4.604,20	44,0	11,4

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 993 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 68,7% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 4.400,80 e tem idade média de 44,0 anos.

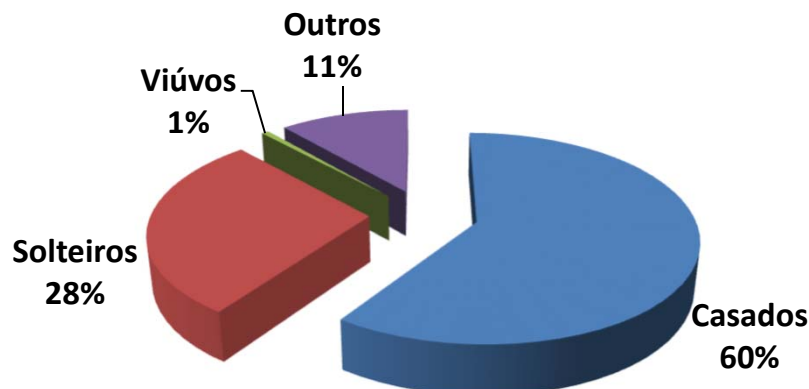


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL**

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	862	59,6%	4.736,36	45,2	12,0
Solteiros	412	28,5%	4.275,45	39,1	9,5
Viúvos	9	0,6%	4.601,73	60,6	18,9
Outros	163	11,3%	4.736,36	48,8	12,4
GERAL	1.446	100,0%	4.604,20	44,0	11,4

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 862 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 59,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.736,36 e tem idade média de 45,2 anos.

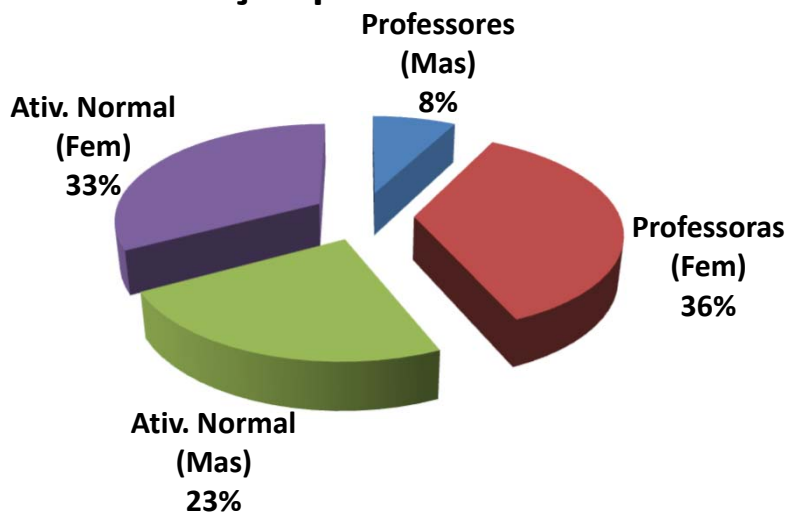


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	112	7,7%	4.095,34	43,0	61,8
Professoras (Fem)	518	35,8%	4.257,17	45,1	57,9
Ativ. Normal (Mas)	341	23,6%	5.363,64	44,1	63,0
Ativ. Normal (Fem)	475	32,8%	4.557,43	42,8	58,1
GERAL	1.446	100,0%	4.604,20	44,0	59,5

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 112 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 7,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.095,34 e tem idade média de 43,0 anos.

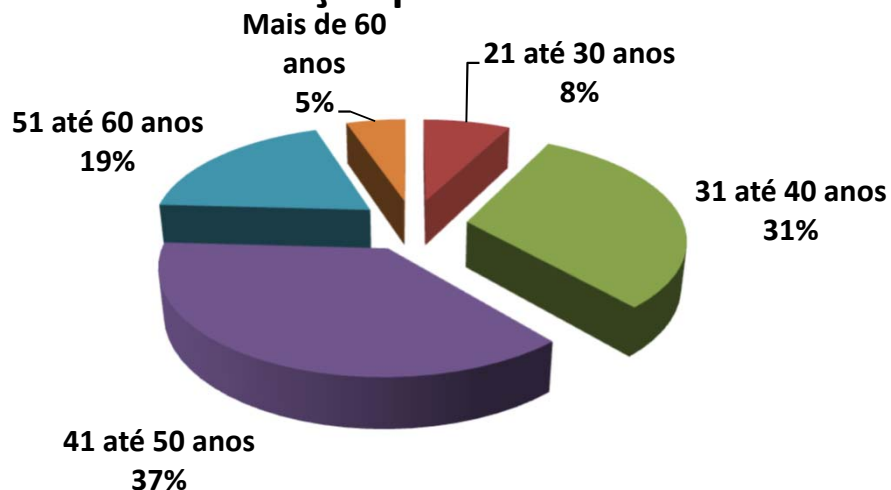


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA**

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	110	7,6%	3.540,76	27,8	5,1
31 até 40 anos	449	31,1%	4.501,23	36,3	8,3
41 até 50 anos	538	37,2%	4.927,68	45,2	12,4
51 até 60 anos	274	18,9%	4.626,09	55,2	15,9
Mais de 60 anos	75	5,2%	4.379,91	63,9	15,7
GERAL	1.446	100,0%	4.604,20	44,0	11,4

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 110 pessoas, ou 7,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.540,76 e tem idade média de 27,8 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

31,1% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 44,0 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,5 anos, temos em média 15,5 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

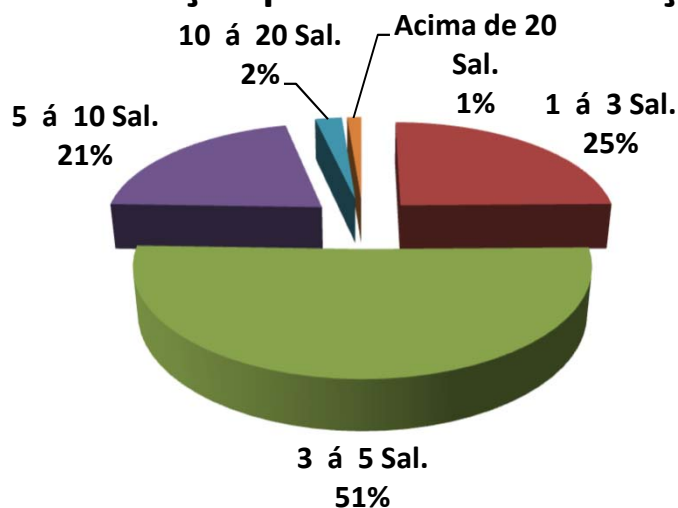


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO**

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	358	24,8%	2.493,41	42,4	59,3
De 3 a 5 Salários M.	734	50,8%	3.815,71	44,0	59,5
De 5 a 10 Salários M.	302	20,9%	7.027,57	45,4	59,3
De 10 a 20 Salários M.	34	2,4%	12.592,99	46,3	60,4
Acima de 20 Salários M	18	1,2%	22.989,22	44,7	61,8
GERAL	1.446	100,0%	4.604,20	44,0	59,5

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 358 Servidores Ativos, ou 24,8%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

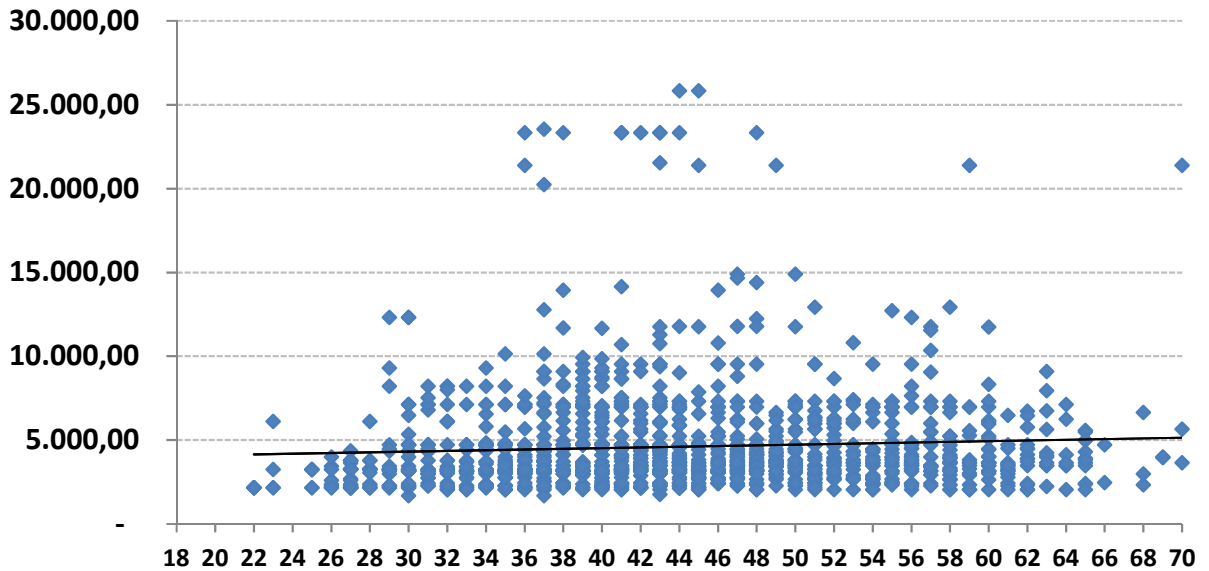
Esses servidores recebem em média R\$ 2.493,41 e tem idade média de 42,4 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

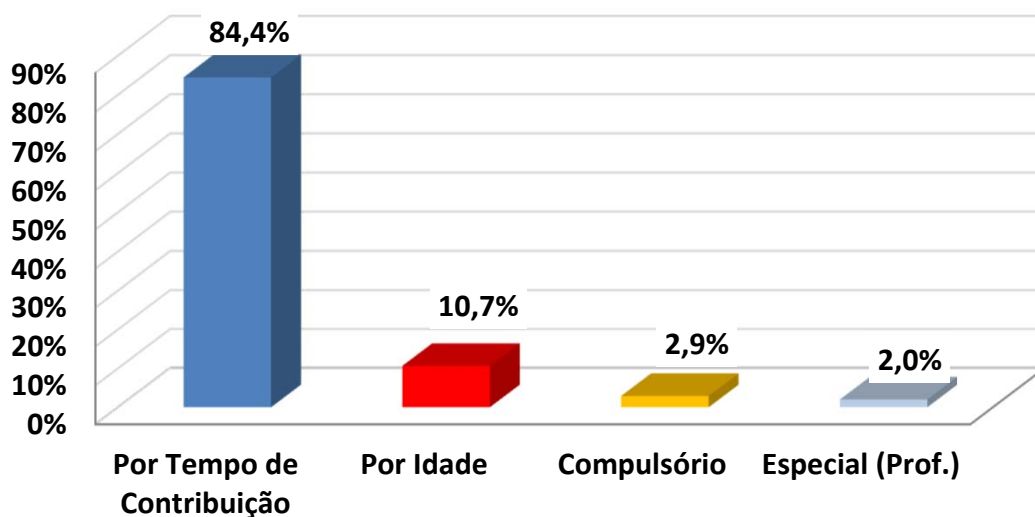


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)**

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	1.221	84,4%	4.589,49	41,8	58,6
Por Idade	154	10,7%	4.680,47	55,4	63,8
Compulsório	42	2,9%	4.887,05	61,8	73,0
Especial (Prof.)	29	2,0%	4.408,59	48,4	53,2
GERAL	1.446	100,0%	4.604,20	44,0	59,5

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 1221 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 84,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.589,49 e tem idade média de 41,8 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (84,4%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,6 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (16,8 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 41,8 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

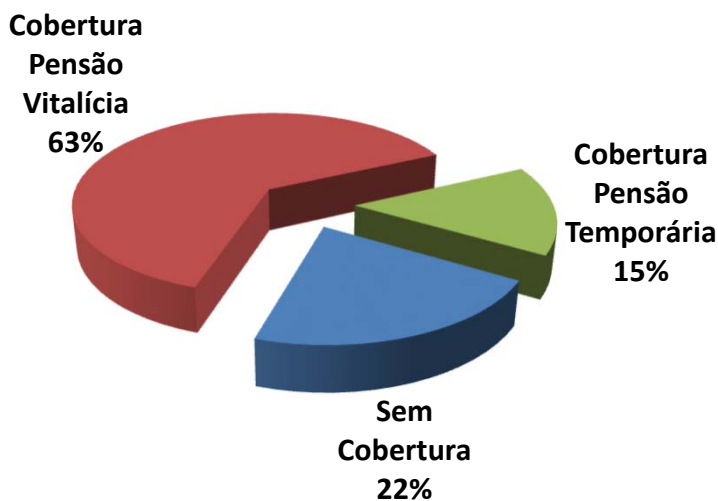


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	311	21,5%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	915	63,3%	5.489,34	45,2	44,5
Cobertura Pensão Temporária	220	15,2%	4.890,67	40,3	10,6
GERAL	1.446	100,0%	5.955,51	44,0	37,9

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 915 ou 63,3% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 5.489,34 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

78,5% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (63,3%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

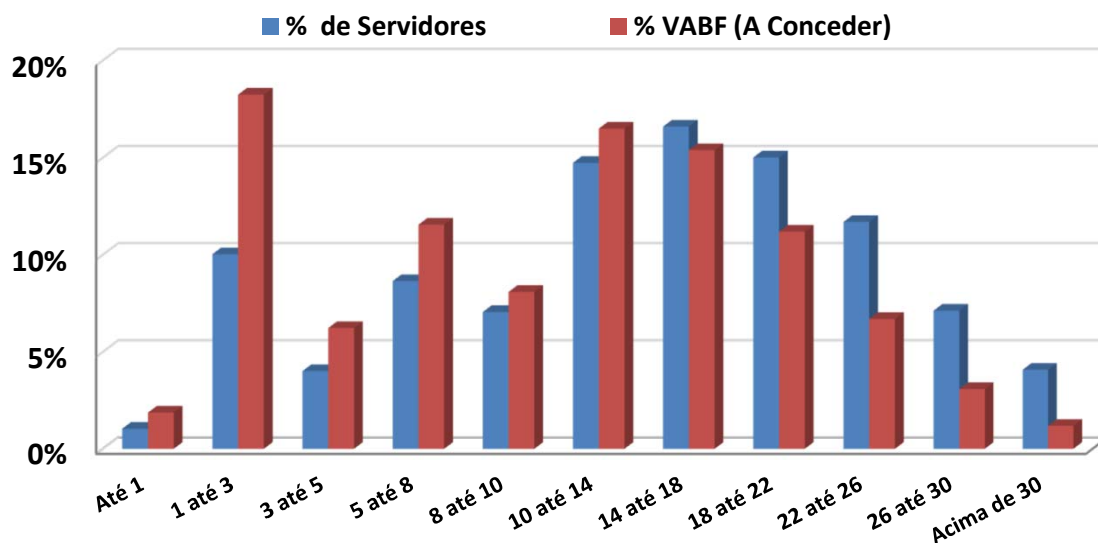


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	15	1,0%	4.258,28	57,7	15,4	10.688.425,33	1,9%
1 até 3	145	10,0%	4.521,28	58,5	18,7	104.346.310,04	18,2%
3 até 5	58	4,0%	4.829,26	54,7	15,4	35.627.498,84	6,2%
5 até 8	125	8,6%	4.401,33	52,5	14,0	66.043.701,09	11,5%
8 até 10	102	7,1%	4.478,51	50,6	14,4	46.251.221,40	8,1%
10 até 14	213	14,7%	4.978,09	46,9	12,3	94.324.301,73	16,5%
14 até 18	240	16,6%	4.810,59	42,5	10,8	88.004.941,96	15,4%
18 até 22	217	15,0%	4.790,27	38,7	9,0	63.984.308,87	11,2%
22 até 26	169	11,7%	4.630,98	35,3	7,8	38.294.280,97	6,7%
26 até 30	103	7,1%	3.853,37	31,0	6,3	17.624.603,95	3,1%
Acima de 30	59	4,1%	3.682,04	27,2	5,2	6.780.845,71	1,2%
GERAL	1.446	100,0%	4.604,20	44,0	11,4	571.970.439,90	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 217 Servidores Ativos que correspondem á 15,0% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 63.984.308,87, ou 11,2% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 59 Servidores Ativos que correspondem á 4,1% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 6.780.845,71, ou 1,2% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

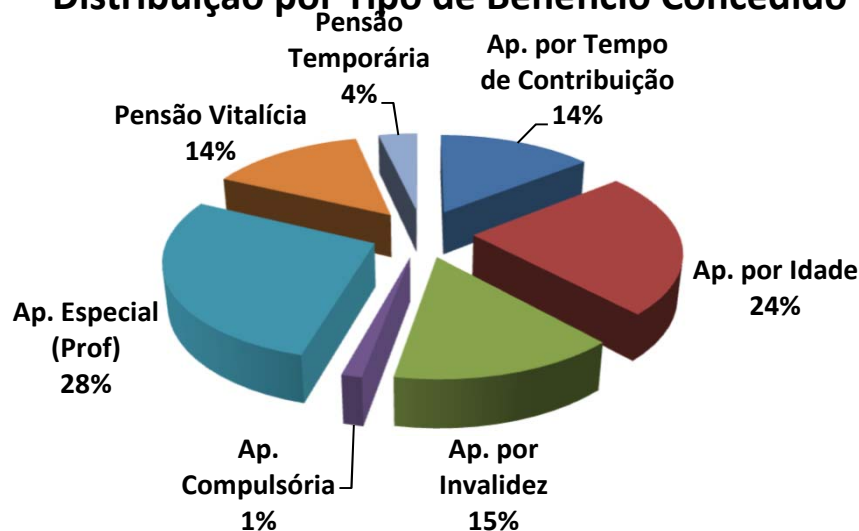


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO**

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	32	14,3%	5.008,76	63,0	3,2
Ap. por Idade	53	23,8%	1.789,27	69,4	5,4
Ap. por Invalidez	33	14,8%	2.432,40	64,1	8,4
Ap. Compulsória	3	1,3%	1.954,32	83,3	13,0
Ap. Especial (Prof)	62	27,8%	3.775,91	60,4	5,6
Pensão Vitalícia	32	14,3%	2.416,38	66,9	8,4
Pensão Temporária	8	3,6%	1.123,00	14,3	3,9
GERAL	223	100,0%	2.967,08	63,0	6,1

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 32 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (14,3% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 5.008,76 e tem idade média de 63,0 anos.

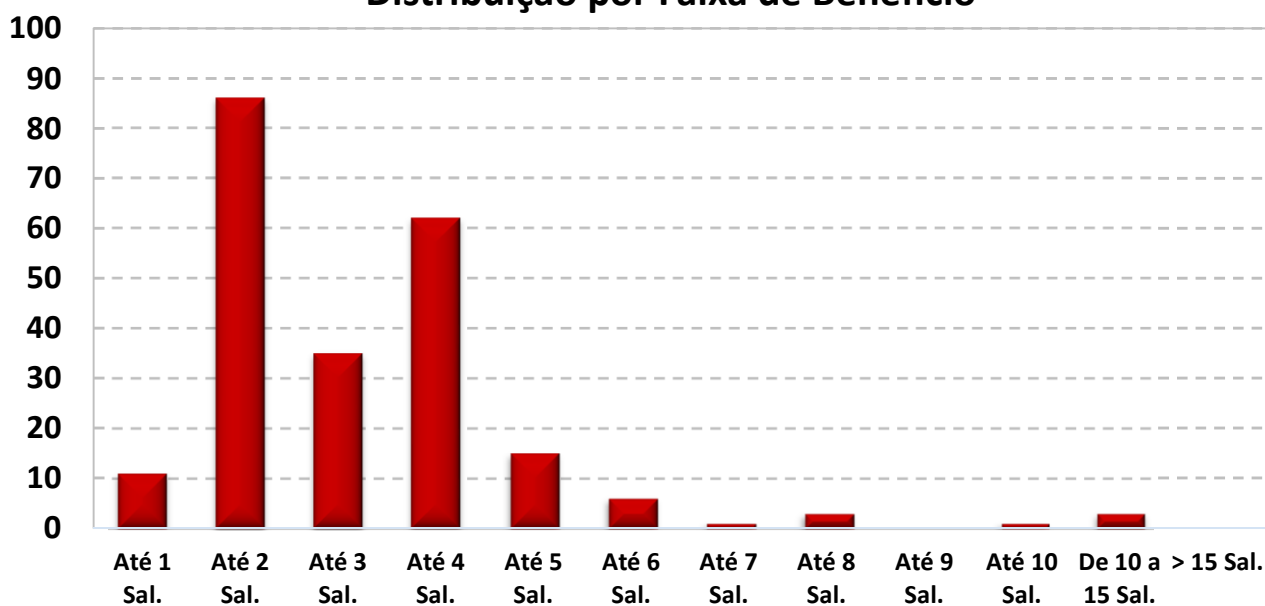


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	11	4,9%	936,71	39,3	5,1
Acima de 1 até 2 Salários M.	86	38,6%	1.684,28	68,1	8,1
Acima de 2 até 3 Salários M.	35	15,7%	2.525,31	61,2	4,6
Acima de 3 até 4 Salários M.	62	27,8%	3.826,22	61,8	5,5
Acima de 4 até 5 Salários M.	15	6,7%	4.715,72	63,4	3,5
Acima de 5 até 6 Salários M.	6	2,7%	5.804,86	61,5	1,7
Acima de 6 até 7 Salários M.	1	0,4%	6.977,18	57,0	4,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	3	1,3%	8.214,53	61,0	4,7
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	1	0,4%	9.799,14	65,0	9,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	3	1,3%	11.303,31	58,3	2,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	223	100,0%	2.967,08	63,0	6,1

Distribuição por Faixa de Benefício



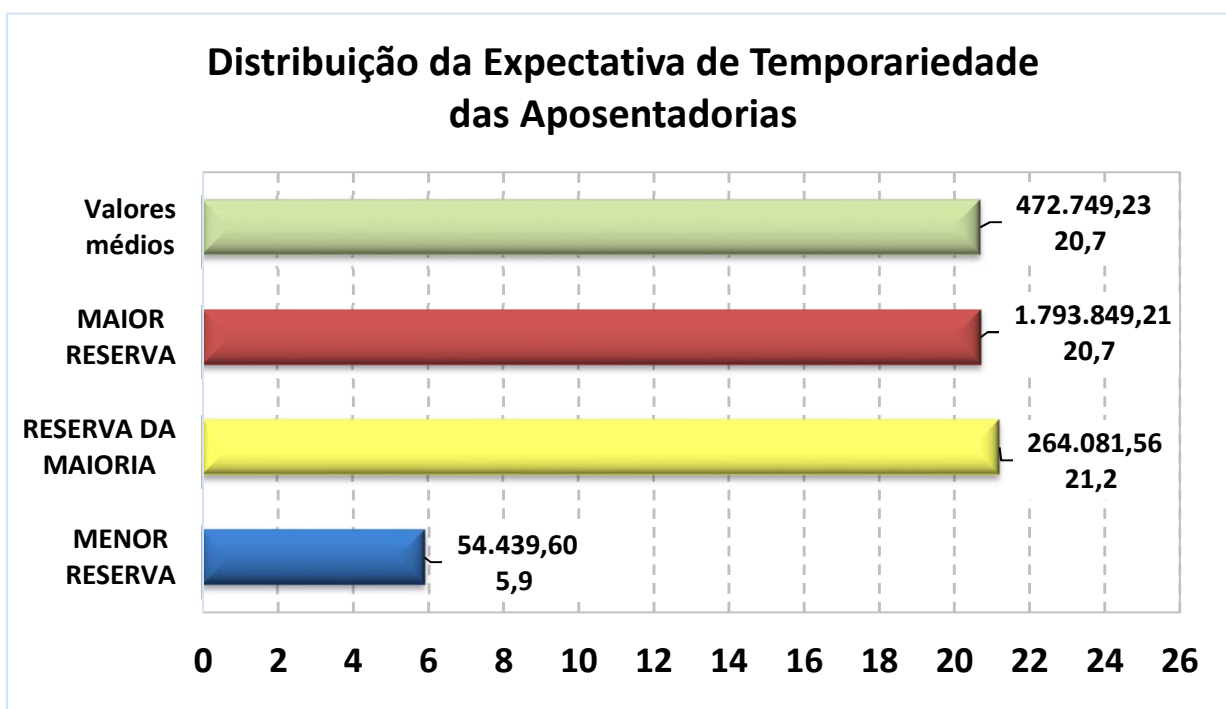
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	87,0	5,9	1.878,02	92,9	54.439,60
RESERVA DA MAIORIA	3	64,0	21,2	1.640,99	85,2	264.081,56
MAIOR RESERVA	1	60,0	20,7	12.237,60	80,7	1.793.849,21
Valores médios		64,5	20,7	3.143,99	85,2	472.749,23



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.878,02, para uma pessoa com 87 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 92,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 54.439,60.

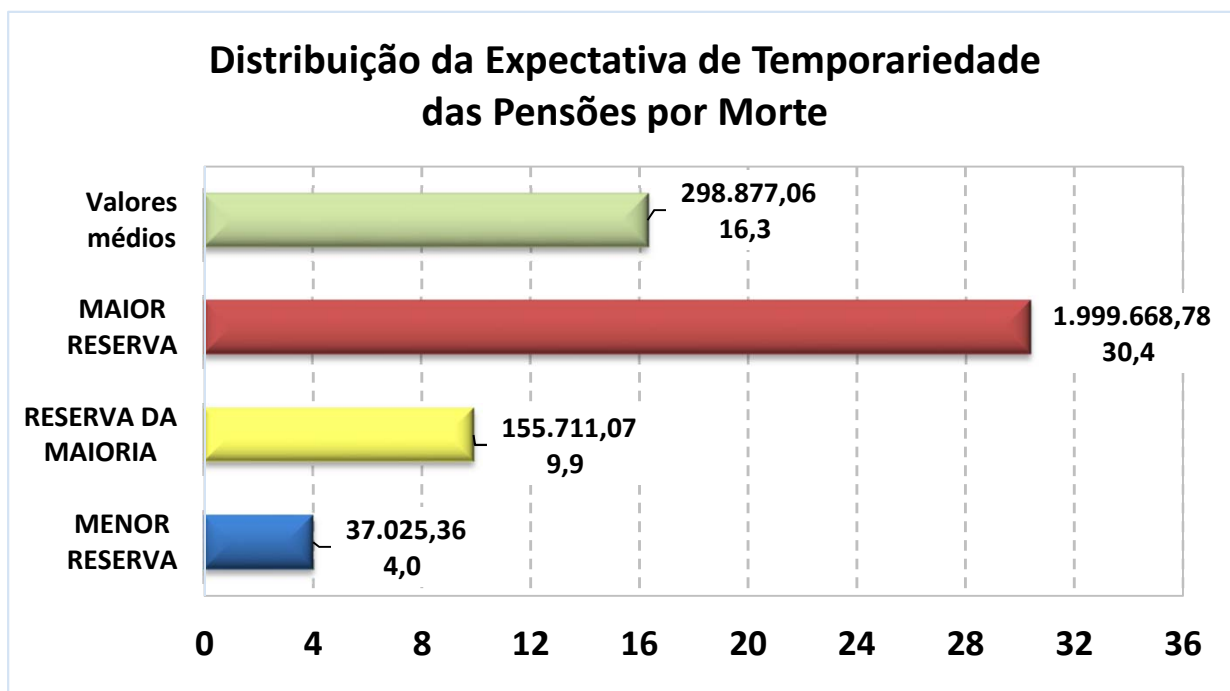


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	17,0	4,0	786,60	21,0	37.025,36
RESERVA DA MAIORIA	2	81,0	9,9	1.640,99	90,9	155.711,07
MAIOR RESERVA	1	53,0	30,4	10.865,12	83,4	1.999.668,78
Valores médios		56,4	16,3	2.157,70	72,7	298.877,06

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 10.865,12, para uma pessoa com 53 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 83,4 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.999.668,78.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a relação dos Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria, nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 0.728.196,74 nos próximos três anos.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
1	ADEJAIR INACIO ROCHA	60	17	17
2	ANASTACIA SALETE GOERGEN KOVALESKI	56	14	16
3	ANGELO ROSSI NETO	72	8	11
4	ANTONIA MARCELINA FELIX SOUZA SANTOS	56	16	17
5	ANTONIA MINETTO MACHADO	54	17	20
6	ANTONIO CARLOS ALVES	62	20	23
7	BELONI BRUNORO	51	29	32
8	BENEDITO ANTONIO FURQUIM	64	16	16
9	CIBELE LOISE SIMOES MEDEIROS	55	23	23
10	CIDALIA APARECIDA CAMPOS DE CARVALHO	48	23	26
11	CILESIO LAMERA	65	21	21
12	CLELIA REIS	55	17	19
13	CLEOCI ROSSI RIBEIRO	54	17	20
14	CLEONICE ARAUJO	58	12	13
15	DEVANI APARECIDA FERREIRA	56	15	16



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
16	DINORA DE FATIMA DA FONTOURA	57	23	23
17	DORALICE DE OLIVEIRA TEODORO	60	28	28
18	EDIANINHA SALETE GHELLER TURRA	55	30	32
19	EDSON JOSE DOS SANTOS	54	21	24
20	ELENICE FRANCIOSI	47	28	31
21	ELENIR TURRA BIANCHINI	52	20	23
22	ELIANE BONIN NATH	55	15	17
23	ELISABETE MAXIMO ARANTES DE CARVALHO	59	15	15
24	ELIZABETE NUNES DA SILVA	60	28	28
25	ELZA PEREIRA DE CARVALHO CAMPOS	60	17	17
26	ERLI MARIA GOULART	61	27	27
27	ESTER RODRIGUES MAGALHAES	64	27	27
28	EUGENIO ANDRADE DE OLIVEIRA	69	17	17
29	EZONEIA ZAIONS FERRARI	57	15	15
30	FABIO JOSE DA MOTA	59	9	12
31	FATIMA DO NASCIMENTO ALVES	54	15	18
32	FLORDELI PACIFICO	60	15	15
33	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	62	16	16
34	GECELDA LEMES GOMES	54	11	14
35	GERSEI HELENICE CASTIGLIONI KLAUSS	65	17	17
36	GLEIDE AUXILIADORA FELISARDA SANTANA	58	15	15
37	GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA	70	17	20
38	HEIKE LEANE BRINKMANN KNECHTEL	55	15	17
39	HELIO HENRIQUE MERTZ	63	21	21
40	HENI PEREIRA DOS SANTOS	54	17	20
41	HERMES GALEAZZI	58	23	26

**Continuação (...)**

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
42	HUGO FERREIRA DE ALMEIDA	62	17	17
43	IDA PICININ POLETTI	56	15	16
44	IDALINA DE JESUS LOPES	62	17	17
45	IDIONE ILAINE PEREIRA	58	25	28
46	ILSE TRINDADE DO AMARAL	59	27	28
47	ILUIR LORENSETTI TIECHER	58	17	17
48	IRENIR JESUS DA SILVA CIPRIANO	63	27	27
49	ISABEL TEREZINHA MENEGHEL	58	15	15
50	IVANETE FERRO	50	19	21
51	IVANETE LENZ	57	15	15
52	IVANIA TEREZINHA STRAMARI BARDEN	49	21	24
53	IVETE APARECIDA PEREIRA	54	17	20
54	IVETE GEMELLI	55	17	19
55	IVONETE APARECIDA GUILHERME VICENTE	54	26	28
56	IZABELA ROGOVSKI	59	16	16
57	JACINTA GIOVELLI BOURSCHIED	54	17	20
58	JANETE ROEFERO ARO	57	16	16
59	JOAO ROBERTO DA SILVA MATOS	71	14	14
60	JOAQUIM DE SOUZA OLIVEIRA	64	17	17
61	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	63	25	28
62	JOSE CARLOS PENARIOL	54	21	24
63	JOSE DOS SANTOS MONTEIRO	62	19	19
64	JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	63	30	33
65	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	68	26	26
66	JOSE RIBAMAR RIMAR	64	21	21
67	JUDITE GODIEMSKI BARBARO	60	23	23

**Continuação (...)**

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
68	JUDITE GODIEMSKI BARBARO	60	17	17
69	LAURIA INES SCHRODE DOS SANTOS	53	23	26
70	LEANDRA ZANETTI	50	19	21
71	LENIDE ALVES PEREIRA	58	15	15
72	LENIRA PEREIRA DA SILVA BRUSKA	54	17	20
73	LEONICE APARECIDA MESSI FREITAS	58	17	17
74	LIGIA SOUZA LEITE	56	16	17
75	LISETE BERNADETE SCHERER	60	17	17
76	LOURIVAL JOSE BENVINDO	63	28	31
77	LUCIRLEI GIANOTTO	55	15	17
78	LUIZ VENZA NETO	60	17	19
79	LUZIA FERNANDES PESSOA	56	17	18
80	MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO	55	13	15
81	MARIA APARECIDA FEITOSA FERRAZ	62	28	28
82	MARIA APARECIDA FERNANDES GABRIEL	55	16	18
83	MARIA APARECIDA LACERDA ARAUJO	64	17	17
84	MARIA BELARMINO DA SILVA	58	17	17
85	MARIA BRENTANO GERHARDT	63	14	14
86	MARIA CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA	58	15	15
87	MARIA DA PENHA SANTANA DOS SANTOS	62	26	26
88	MARIA DE FATIMA DOS REIS BRAGA	59	26	28
89	MARIA DEUZA HOBOLD	55	15	17
90	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BRITZKE	61	28	28
91	MARIA ELIETE DOS SANTOS SOUZA	54	17	20
92	MARIA ERNILDE VIEIRA	54	11	14
93	MARIA FATIMA FINGER	58	17	17

**Continuação (...)**

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
94	MARIA GENALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	58	25	28
95	MARIA IVONETE DA MOTA	54	15	18
96	MARIA JOSE LOURENCO DA SILVA	61	15	15
97	MARIA JOSE MORAIS	55	17	19
98	MARIA LUCIA BRAGANTE THUMAZ	60	12	13
99	MARIA RAQUEL DE QUEIROZ XAVIER DA SILVA	54	19	19
100	MARIA RAQUEL DE QUEIROZ XAVIER DA SILVA	54	17	20
101	MARIA RENILDA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	56	22	22
102	MARIA SALETE FAVERO MARTINS	59	16	16
103	MARILDA ESTEVES BORGES MORAES	60	17	17
104	MARILIA DA ROSA GIUDICE	60	14	14
105	MARILIVIA APARECIDA VARGAS CARDOSO	49	20	23
106	MARINEI DE FATIMA ROSSETO SILVA	55	17	19
107	MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETO	60	15	15
108	MARLENE SIMIONI	54	17	20
109	MARLEY ARAUJO FREITAS	57	15	15
110	MARLI BERNADETE GRANDO	65	17	17
111	MARLY AZEVEDO DOS SANTOS	63	23	23
112	MARLY AZEVEDO DOS SANTOS	63	17	17
113	MARTA LOFFI	55	15	17
114	MARTA LUCIA DE OLIVEIRA	55	23	23
115	MATERNI MARIA CARDOSO	62	15	15
116	MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	55	15	17
117	NADIR MUNARETTO	69	23	23
118	NAIR FRONZA	62	15	15
119	NARCIZO RIBEIRO DA COSTA	60	8	11

**Continuação (...)**

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
120	NATALINO FERREIRA RODRIGUES	59	17	20
121	NEIDI GOIS FILGUEIRA	60	17	17
122	NEIVA OLIVEIRA DA SILVA TONELLO	58	12	12
123	NELI PRADO PAGNUSSATTO	57	11	12
124	NEUSA ANDREOLLA	59	14	14
125	NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS	54	20	20
126	NILDAIL FERREIRA DE MAGALHAES	58	11	14
127	NILVA FRONZA	65	15	17
128	NORMELIA SCHIEFELBEIN COMELLI	58	17	17
129	ODETE MARIA TURRA STEFANELLO	60	12	13
130	OLMIRO MULLER	61	29	29
131	PEDRO MARIO GALVAO IGNACIO	61	17	18
132	PEDRO RHEINHEIMER TONETT	59	9	12
133	RACHEL PAULINA DE MATOS	59	17	17
134	RAIMUNDA NONATA DA SOLIDADE DUARTE	60	10	12
135	RAQUEL MAITO CLEMENTE	56	23	23
136	RAQUEL MAITO CLEMENTE	56	17	18
137	REJANE NICOLETTI REIS SILVA	59	18	18
138	RITA MARINEZ TEDESCO	61	15	15
139	RITA SONIA GOMES	53	25	28
140	ROBERTO AIELLO	65	17	17
141	ROSA MARLENE COMIRAN	65	21	21
142	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA CANDIOTO	54	15	18
143	SALETE GAMBETTA FURLAN	57	15	15
144	SANDRA SOARES SILVA PENARIOL	55	21	21
145	SILMA DE SOUZA ROMEIRO	56	25	25

121



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
146	SOLANGE ALVES DA SILVA SALDANHA	50	19	21
147	SONIA APARECIDA DE SOUZA DUPIN	57	11	12
148	SONIA MARIA DE SOUZA BONIFACIO	61	21	21
149	SUELI FATIMA PUPIN	55	15	17
150	SUELY MISSIO PALMA DE LIMA	60	30	30
151	VALTER TOREZAN GOUVEA	73	15	15
152	VERALUCIA BIAZIN	54	15	18
153	VILMAR RIBEIRO KLUK	60	19	19
154	VITORIA BIGOLIN	56	19	19
155	WANDERLEY LIMA SOUZA	62	9	12
156	WILSON LEITE DE MIRANDA	61	17	18
157	ZENAIDE MARIA PIRES RIBEIRO	58	26	29
158	ZENAIDE WANDERLEY DA SILVA	56	13	14
159	ZILDA BESSA DA SILVA	60	26	26
160	ZILDA DA COSTA FRAGA	60	29	29

** As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR**

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Plano de Custeio
Vigente

	Data Focal	31/12/2020
ATIVOS DO PLANO		220.882.186,32
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		1.323.852,02
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		219.558.334,30
(+) Crédito a Curto Prazo		-
(+) Crédito a Longo Prazo		-
(+) Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		220.882.186,32
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		90.473.455,04
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		99.102.768,57
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(503.796,16)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		(130.780,16)
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(7.994.737,21)
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		248.858.396,63
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		641.100.701,48
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(169.543.741,39)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(165.192.174,48)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(57.506.388,98)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(161.873.533,14)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(161.873.533,14)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		43.423.867,79
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		43.423.867,79
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
RESULTADO ATUARIAL		
Superávit Atuarial		43.423.867,79

124



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	107.732.082,10	99.102.768,57	-	(503.796,16)	(130.780,16)	(7.994.737,21)	-
1	108.660.579,46	99.958.341,55	-	(508.288,82)	(132.214,78)	(8.061.734,31)	-
2	109.589.076,81	100.813.914,52	-	(512.781,48)	(133.649,39)	(8.128.731,42)	-
3	110.517.574,17	101.669.487,50	-	(517.274,15)	(135.084,01)	(8.195.728,52)	-
4	111.446.071,53	102.525.060,47	-	(521.766,81)	(136.518,62)	(8.262.725,63)	-
5	112.374.568,88	103.380.633,45	-	(526.259,47)	(137.953,24)	(8.329.722,73)	-
6	113.303.066,24	104.236.206,43	-	(530.752,13)	(139.387,85)	(8.396.719,84)	-
7	114.231.563,60	105.091.779,40	-	(535.244,79)	(140.822,47)	(8.463.716,94)	-
8	115.160.060,95	105.947.352,38	-	(539.737,45)	(142.257,08)	(8.530.714,04)	-
9	116.088.558,31	106.802.925,35	-	(544.230,12)	(143.691,70)	(8.597.711,15)	-
10	117.017.055,67	107.658.498,33	-	(548.722,78)	(145.126,31)	(8.664.708,25)	-
11	117.945.553,02	108.514.071,30	-	(553.215,44)	(146.560,93)	(8.731.705,36)	-
12	118.874.050,38	109.369.644,28	-	(557.708,10)	(147.995,54)	(8.798.702,46)	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	1.033.343.006,33	641.100.701,48	(169.543.741,39)	(165.192.174,48)	(57.506.388,98)	-	(161.873.533,14)	1.141.075.088,43	979.201.555,29
1	1.067.953.448,10	664.296.679,28	(174.393.001,38)	(169.916.971,73)	(59.346.795,71)	-	(158.419.635,64)	1.176.614.027,55	1.018.194.391,91
2	1.102.563.889,86	687.492.657,08	(179.242.261,37)	(174.641.768,98)	(61.187.202,44)	-	(154.965.738,15)	1.212.152.966,68	1.057.187.228,53
3	1.137.174.331,63	710.688.634,88	(184.091.521,36)	(179.366.566,22)	(63.027.609,17)	-	(151.511.840,65)	1.247.691.905,80	1.096.180.065,15
4	1.171.784.773,39	733.884.612,67	(188.940.781,35)	(184.091.363,47)	(64.868.015,90)	-	(148.057.943,15)	1.283.230.844,92	1.135.172.901,77
5	1.206.395.215,16	757.080.590,47	(193.790.041,34)	(188.816.160,72)	(66.708.422,63)	-	(144.604.045,65)	1.318.769.784,04	1.174.165.738,39
6	1.241.005.656,93	780.276.568,27	(198.639.301,34)	(193.540.957,97)	(68.548.829,36)	-	(141.150.148,16)	1.354.308.723,17	1.213.158.575,01
7	1.275.616.098,69	803.472.546,07	(203.488.561,33)	(198.265.755,21)	(70.389.236,08)	-	(137.696.250,66)	1.389.847.662,29	1.252.151.411,63
8	1.310.226.540,46	826.668.523,87	(208.337.821,32)	(202.990.552,46)	(72.229.642,81)	-	(134.242.353,16)	1.425.386.601,41	1.291.144.248,25
9	1.344.836.982,22	849.864.501,67	(213.187.081,31)	(207.715.349,71)	(74.070.049,54)	-	(130.788.455,66)	1.460.925.540,53	1.330.137.084,87
10	1.379.447.423,99	873.060.479,46	(218.036.341,30)	(212.440.146,96)	(75.910.456,27)	-	(127.334.558,17)	1.496.464.479,66	1.369.129.921,49
11	1.414.057.865,75	896.256.457,26	(222.885.601,29)	(217.164.944,20)	(77.750.863,00)	-	(123.880.660,67)	1.532.003.418,78	1.408.122.758,11
12	1.448.668.307,52	919.452.435,06	(227.734.861,28)	(221.889.741,45)	(79.591.269,73)	-	(120.426.763,17)	1.567.542.357,90	1.447.115.594,73



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta



ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2021	1.365	11.478.492	13.847.980	4.466.564	12.899.818	2.032.031	44.724.885	305	12.046.148	1.191.873	-	2.340.227	15.578.248	250.028.822,92
2022	1.348	11.475.863	13.844.809	5.099.651	14.490.314	2.032.031	46.942.668	317	12.973.093	1.237.482	-	1.904.545	16.115.119	280.856.371,37
2023	1.325	11.383.581	13.733.477	7.117.154	16.180.605	2.032.031	50.446.848	339	14.513.323	1.248.079	-	1.923.621	17.685.023	313.618.196,70
2024	1.284	11.135.016	13.433.601	10.769.972	17.985.517	2.032.031	55.356.137	380	17.167.171	1.264.073	-	1.941.454	20.372.698	348.601.635,67
2025	1.253	10.976.856	13.242.792	10.881.359	19.765.668	2.032.031	56.898.707	410	19.172.311	1.263.528	-	1.959.341	22.395.181	383.105.161,47
2026	1.226	10.823.050	13.057.236	10.997.928	21.523.377	2.032.031	58.433.622	433	21.142.593	1.245.667	-	1.976.839	24.365.099	417.173.683,75
2027	1.183	10.528.975	12.702.457	11.120.149	23.187.333	2.032.031	59.570.945	474	24.113.142	1.212.509	-	1.993.915	27.319.566	449.425.062,81
2028	1.135	10.219.314	12.328.872	11.248.539	24.742.757	2.032.031	60.571.514	520	27.185.644	1.227.422	-	2.010.652	30.423.718	479.572.858,44
2029	1.101	10.066.732	12.144.793	11.383.663	26.264.112	2.032.031	61.891.330	554	29.133.053	1.242.692	-	2.028.163	32.403.909	509.060.280,21
2030	1.053	9.746.794	11.758.811	11.526.141	27.665.208	2.032.031	62.728.985	601	32.267.842	1.258.981	-	2.045.619	35.572.442	536.216.822,67
2031	1.000	9.350.701	11.280.953	11.676.655	28.904.317	2.032.031	63.244.656	653	35.912.734	1.252.135	-	2.062.936	39.227.805	560.233.674,22
2032	952	8.970.345	10.822.081	11.835.951	29.982.190	2.032.031	63.642.598	698	39.401.289	1.270.480	-	2.079.112	42.750.881	581.125.391,00
2033	901	8.549.059	10.313.829	12.004.849	30.870.582	2.032.031	63.770.350	746	43.177.080	1.279.239	-	2.094.913	46.551.233	598.344.508,49
2034	847	8.045.551	9.706.382	12.184.248	31.517.682	2.032.031	63.485.894	797	47.556.228	1.276.924	-	2.110.421	50.943.573	610.886.829,31
2035	787	7.512.114	9.062.829	12.375.134	31.905.735	2.032.031	62.887.843	848	52.034.328	1.206.108	-	2.126.027	55.366.463	618.408.208,71
2036	729	7.043.961	8.498.035	12.578.589	32.058.888	2.032.031	62.211.503	897	55.950.936	1.154.135	-	2.137.968	59.243.039	621.376.672,63
2037	671	6.484.043	7.822.534	12.795.800	31.925.573	2.032.031	61.059.981	946	60.367.371	1.128.176	-	2.148.382	63.643.928	618.792.725,21
2038	604	5.865.245	7.075.999	13.028.069	31.459.085	2.032.031	59.460.428	1.007	65.246.017	1.099.854	-	2.156.203	68.502.074	609.751.080,02
2039	547	5.303.712	6.398.550	13.276.826	30.663.358	2.032.031	57.674.478	1.059	69.845.486	1.087.232	-	2.164.810	73.097.527	594.328.030,43

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	496	4.715.942	5.689.447	13.543.639	29.527.413	2.032.031	55.508.472	1.098	74.279.777	1.069.649	-	2.176.328	77.525.753	572.310.749,71
2041	434	4.116.679	4.966.479	13.830.227	28.035.931	2.032.031	52.981.347	1.151	78.669.063	1.040.028	-	2.180.695	81.889.786	543.402.310,48
2042	387	3.647.030	4.399.881	14.138.479	26.235.094	2.032.031	50.452.516	1.183	82.205.457	969.236	-	2.182.279	85.356.972	508.497.853,56
2043	330	3.164.225	3.817.412	14.470.464	24.110.068	2.032.031	47.594.201	1.224	85.631.392	966.317	-	2.184.498	88.782.207	467.309.847,00
2044	285	2.744.445	3.310.977	14.828.457	21.692.432	2.032.031	44.608.341	1.252	88.335.581	948.248	-	2.183.986	91.467.815	420.450.372,98
2045	249	2.375.963	2.866.429	15.214.949	19.011.965	2.032.031	41.501.337	1.264	90.416.464	860.886	-	2.177.740	93.455.090	368.496.619,77
2046	206	1.857.579	2.241.037	15.632.676	15.997.168	2.032.031	37.760.491	1.281	93.254.614	774.771	-	2.164.970	96.194.356	310.062.755,56
2047	162	1.447.748	1.746.604	16.084.642	12.663.782	2.032.031	33.974.807	1.310	95.634.541	803.176	-	2.145.956	98.583.673	245.453.889,29
2048	125	1.144.959	1.381.311	16.574.138	9.104.352	2.032.031	30.236.791	1.312	96.296.883	794.460	-	2.135.575	99.226.919	176.463.761,44
2049	95	847.061	1.021.919	17.104.779	5.366.047	2.032.031	26.371.837	1.297	95.896.389	827.196	-	2.105.392	98.828.977	104.006.621,28
2050	78	695.125	838.618	17.680.531	1.460.169	2.032.031	22.706.474	1.281	95.517.335	838.767	-	2.055.480	98.411.583	28.301.512,95
2051	59	532.909	642.917	18.305.746	-	2.032.031	21.513.604	1.230	92.021.102	851.123	-	2.026.426	94.898.650	(45.083.533,58)
2052	47	431.996	521.172	18.985.198	-	2.032.031	21.970.397	1.251	93.985.040	894.293	-	1.933.574	96.812.907	(119.926.044,23)
2053	35	275.280	332.105	19.724.127	-	2.032.031	22.363.543	1.223	92.634.357	919.201	-	1.959.300	95.512.858	(193.075.359,23)
2054	31	231.241	278.976	20.528.281	-	2.032.031	23.070.528	1.189	90.769.678	932.466	-	1.910.397	93.612.541	(263.617.372,04)
2055	22	160.605	193.759	-	-	2.032.031	2.386.395	1.155	89.082.989	742.832	-	1.867.077	91.692.899	(352.923.875,53)
2056	9	64.855	78.243	-	-	-	143.098	1.134	87.600.014	764.564	-	1.819.460	90.184.038	(442.964.815,70)
2057	5	30.965	37.358	-	-	-	68.323	1.105	86.075.741	787.762	-	1.776.557	88.640.059	(531.536.551,82)
2058	4	22.754	27.452	-	-	-	50.206	1.062	82.771.307	800.217	-	1.741.694	85.313.217	(616.799.563,24)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	4	22.982	27.726	-	-	-	50.708	1.009	79.194.369	804.420	-	1.674.681	81.673.470	(698.422.325,47)
2060	3	17.409	21.003	-	-	-	38.411	968	76.655.496	822.442	-	1.603.259	79.081.197	(777.465.110,82)
2061	-	-	-	-	-	-	-	925	73.812.944	832.251	-	1.552.046	76.197.240	(853.662.350,87)
2062	-	-	-	-	-	-	-	867	69.402.573	833.821	-	1.492.904	71.729.298	(925.391.648,43)
2063	-	-	-	-	-	-	-	805	63.658.117	828.841	-	1.404.728	65.891.686	(991.283.334,48)
2064	-	-	-	-	-	-	-	755	59.768.243	837.951	-	1.289.739	61.895.933	(1.053.179.267,65)
2065	-	-	-	-	-	-	-	695	54.799.190	818.081	-	1.212.124	56.829.395	(1.110.008.662,59)
2066	-	-	-	-	-	-	-	625	49.499.958	800.119	-	1.112.345	51.412.423	(1.161.421.085,15)
2067	-	-	-	-	-	-	-	568	44.938.327	795.363	-	1.006.002	46.739.691	(1.208.160.776,33)
2068	-	-	-	-	-	-	-	508	39.517.890	774.382	-	914.674	41.206.946	(1.249.367.721,98)
2069	-	-	-	-	-	-	-	433	32.263.971	739.354	-	805.845	33.809.170	(1.283.176.892,41)
2070	-	-	-	-	-	-	-	378	27.562.329	721.088	-	660.066	28.943.483	(1.312.120.375,60)
2071	-	-	-	-	-	-	-	338	24.712.678	716.603	-	565.668	25.994.950	(1.338.115.325,55)
2072	-	-	-	-	-	-	-	282	20.709.831	688.636	-	508.586	21.907.052	(1.360.022.377,93)
2073	-	-	-	-	-	-	-	243	17.921.945	680.962	-	427.969	19.030.877	(1.379.053.254,58)
2074	-	-	-	-	-	-	-	202	14.988.187	674.956	-	372.058	16.035.200	(1.395.088.454,80)
2075	-	-	-	-	-	-	-	168	12.518.537	671.035	-	313.263	13.502.835	(1.408.591.289,75)
2076	-	-	-	-	-	-	-	143	10.681.578	673.792	-	263.791	11.619.161	(1.420.210.451,00)
2077	-	-	-	-	-	-	-	120	9.006.692	690.086	-	227.107	9.923.885	(1.430.134.336,31)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	93	7.005.720	697.522	-	193.936	7.897.178	(1.438.031.514,50)
2079	-	-	-	-	-	-	-	60	4.501.947	655.953	-	154.065	5.311.965	(1.443.343.479,14)
2080	-	-	-	-	-	-	-	40	3.000.036	621.445	-	103.158	3.724.638	(1.447.068.117,37)
2081	-	-	-	-	-	-	-	30	2.280.097	635.516	-	72.430	2.988.043	(1.450.056.160,18)
2082	-	-	-	-	-	-	-	17	1.313.191	673.072	-	58.312	2.044.575	(1.452.100.734,87)
2083	-	-	-	-	-	-	-	12	932.603	710.678	-	39.725	1.683.007	(1.453.783.741,77)
2084	-	-	-	-	-	-	-	5	380.131	4.883	-	32.866	417.880	(1.454.201.621,31)
2085	-	-	-	-	-	-	-	5	381.538	5.354	-	7.700	394.593	(1.454.596.214,12)
2086	-	-	-	-	-	-	-	2	153.296	2.220	-	7.738	163.254	(1.454.759.467,97)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.110	3.110	(1.454.762.578,29)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.454.762.578,29)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	1.446	12.116.627	14.617.845	4.466.564	12.976.158	2.032.031	46.209.225	305	12.048.503	1.194.210	-	2.340.227	15.582.941	251.508.470,98
2022	1.446	12.254.618	14.784.322	5.099.651	14.658.985	2.032.031	48.829.607	317	12.976.077	1.240.569	-	1.995.801	16.212.447	284.125.630,68
2023	1.446	12.377.037	14.932.011	7.117.154	16.471.213	2.032.031	52.929.446	340	14.517.105	1.252.107	-	2.034.993	17.804.205	319.250.872,42
2024	1.446	12.500.431	15.080.877	10.769.972	18.447.455	2.032.031	58.830.765	380	17.172.196	1.270.831	-	2.083.532	20.526.559	357.555.078,52
2025	1.446	12.625.280	15.231.498	10.881.359	20.439.206	2.032.031	61.209.374	410	19.178.444	1.271.464	-	2.154.636	22.604.545	396.159.907,83
2026	1.446	12.751.226	15.383.443	10.997.928	22.451.224	2.032.031	63.615.852	433	21.149.723	1.255.872	-	2.212.610	24.618.205	435.157.554,87
2027	1.446	12.878.343	15.536.801	11.120.149	24.431.432	2.032.031	65.998.757	475	24.121.643	1.226.317	-	2.269.716	27.617.675	473.538.636,21
2028	1.446	13.006.824	15.691.804	11.248.539	26.369.440	2.032.031	68.348.638	521	27.195.925	1.242.843	-	2.346.722	30.785.490	511.101.784,05
2029	1.446	13.136.733	15.848.530	11.383.663	28.324.558	2.032.031	70.725.514	554	29.144.429	1.259.405	-	2.426.893	32.830.727	548.996.570,99
2030	1.446	13.267.580	16.006.388	11.526.141	30.234.640	2.032.031	73.066.781	602	32.280.557	1.279.575	-	2.484.753	36.044.885	586.018.466,57
2031	1.446	13.400.069	16.166.226	11.676.655	32.070.190	2.032.031	75.345.171	654	35.927.041	1.274.274	-	2.566.571	39.767.887	621.595.750,44
2032	1.446	13.533.617	16.327.342	11.835.951	33.834.243	2.032.031	77.563.183	699	39.417.301	1.296.075	-	2.658.322	43.371.697	655.787.236,44
2033	1.446	13.668.607	16.490.198	12.004.849	35.508.620	2.032.031	79.704.304	746	43.195.030	1.308.271	-	2.747.641	47.250.942	688.240.598,62
2034	1.446	13.804.742	16.654.436	12.184.248	37.056.591	2.032.031	81.732.048	798	47.576.535	1.309.461	-	2.842.724	51.728.720	718.243.926,42
2035	1.446	13.942.333	16.820.429	12.375.134	38.469.774	2.032.031	83.639.701	849	52.056.825	1.242.232	-	2.949.826	56.248.884	745.634.743,91
2036	1.446	14.081.256	16.988.030	12.578.589	39.771.138	2.032.031	85.451.044	898	55.975.618	1.194.192	-	3.057.743	60.227.554	770.858.234,29
2037	1.446	14.221.495	17.157.218	12.795.800	40.927.444	2.032.031	87.133.988	947	60.394.324	1.172.730	-	3.155.004	64.722.058	793.270.164,15
2038	1.446	14.363.115	17.328.072	13.028.069	41.906.111	2.032.031	88.657.398	1.008	65.275.427	1.150.116	-	3.262.983	69.688.526	812.239.035,49
2039	1.446	14.506.021	17.500.479	13.276.826	42.712.400	2.032.031	90.027.757	1.061	69.877.447	1.142.154	-	3.380.384	74.399.985	827.866.807,16

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	1.446	14.650.230	17.674.456	13.543.639	43.347.475	2.032.031	91.247.831	1.099	74.314.755	1.131.138	-	3.492.681	78.938.574	840.176.063,89
2041	1.446	14.796.089	17.850.425	13.830.227	43.806.659	2.032.031	92.315.431	1.152	78.706.917	1.106.652	-	3.601.808	83.415.376	849.076.118,08
2042	1.446	14.943.308	18.028.034	14.138.479	44.130.357	2.032.031	93.272.209	1.185	82.245.429	1.042.740	-	3.709.998	86.998.168	855.350.159,27
2043	1.446	15.091.905	18.207.306	14.470.464	44.316.003	2.032.031	94.117.709	1.226	85.673.291	1.045.651	-	3.800.522	90.519.464	858.948.404,71
2044	1.446	15.242.215	18.388.643	14.828.457	44.398.077	2.032.031	94.889.422	1.253	88.378.706	1.029.564	-	3.890.365	93.298.635	860.539.192,14
2045	1.446	15.393.815	18.571.538	15.214.949	44.410.986	2.032.031	95.623.318	1.265	90.460.973	946.516	-	3.965.625	95.373.114	860.789.396,15
2046	1.446	15.546.817	18.756.124	15.632.676	44.312.349	2.032.031	96.279.997	1.283	93.300.161	864.375	-	4.027.266	98.191.802	858.877.591,18
2047	1.446	15.700.921	18.942.040	16.084.642	44.115.702	2.032.031	96.875.336	1.311	95.681.635	900.914	-	4.104.265	100.686.814	855.066.112,92
2048	1.446	15.861.381	19.135.623	16.574.138	43.785.305	2.032.031	97.388.478	1.354	98.717.574	900.141	-	4.174.640	103.792.355	848.662.235,58
2049	1.446	16.051.526	19.365.020	17.104.779	43.436.805	2.032.031	97.990.161	1.362	99.548.910	937.744	-	4.258.266	104.744.919	841.907.477,53
2050	1.446	16.212.972	19.559.793	17.680.531	43.073.174	2.032.031	98.558.502	1.365	100.354.140	949.568	-	4.302.808	105.606.516	834.859.463,51
2051	1.446	16.417.871	19.806.988	18.305.746	42.836.421	2.032.031	99.399.057	1.347	98.674.760	970.917	-	4.342.213	103.987.890	830.270.631,02
2052	1.446	16.619.596	20.050.356	18.985.198	42.472.484	2.032.031	100.159.665	1.390	101.857.275	1.018.021	-	4.338.324	107.213.619	823.216.677,12
2053	1.446	16.800.443	20.268.535	19.724.127	42.153.383	2.032.031	100.978.518	1.381	101.682.028	1.049.694	-	4.431.734	107.163.457	817.031.738,60
2054	1.446	16.943.159	20.440.711	20.528.281	41.866.409	2.032.031	101.810.590	1.376	101.847.877	1.070.247	-	4.454.698	107.372.822	811.469.506,42
2055	1.446	17.129.563	20.665.594	-	40.431.181	2.032.031	80.258.370	1.382	102.705.886	891.750	-	4.478.814	108.076.449	783.651.426,76
2056	1.446	17.301.079	20.872.516	-	38.786.598	-	76.960.192	1.393	103.390.275	926.788	-	4.519.033	108.836.096	751.775.522,64
2057	1.446	17.480.372	21.088.820	-	37.039.141	-	75.608.334	1.395	103.961.600	958.631	-	4.557.924	109.478.155	717.905.701,62
2058	1.446	17.704.785	21.359.559	-	35.295.876	-	74.360.220	1.383	102.577.891	975.301	-	4.595.601	108.148.793	684.117.128,84

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	1.446	17.946.121	21.650.713	-	33.567.593	-	73.164.427	1.364	101.073.171	989.123	-	4.600.319	106.662.613	650.618.942,81
2060	1.446	18.158.998	21.907.534	-	31.820.038	-	71.886.570	1.347	100.137.114	1.016.210	-	4.604.977	105.758.301	616.747.211,64
2061	1.446	18.338.123	22.123.636	-	30.000.765	-	70.462.523	1.342	100.066.036	1.041.081	-	4.617.209	105.724.326	581.485.408,34
2062	1.446	18.554.175	22.384.287	-	28.207.365	-	69.145.827	1.321	98.212.881	1.051.383	-	4.641.874	103.906.138	546.725.096,49
2063	1.446	18.707.545	22.569.317	-	26.472.837	-	67.749.700	1.300	95.673.214	1.059.833	-	4.635.882	101.368.928	513.105.867,88
2064	1.446	18.932.031	22.840.144	-	24.707.213	-	66.479.387	1.297	95.011.365	1.082.810	-	4.607.167	100.701.342	478.883.913,33
2065	1.446	19.017.103	22.942.777	-	22.929.545	-	64.889.425	1.277	93.635.718	1.082.633	-	4.626.459	99.344.811	444.428.527,33
2066	1.446	19.153.076	23.106.819	-	21.192.900	-	63.452.795	1.242	91.420.511	1.081.453	-	4.611.096	97.113.060	410.768.262,57
2067	1.446	19.348.637	23.342.748	-	19.441.022	-	62.132.406	1.231	90.404.004	1.097.728	-	4.586.193	96.087.926	376.812.743,17
2068	1.446	19.503.727	23.529.854	-	17.682.986	-	60.716.567	1.221	89.102.784	1.094.527	-	4.594.126	94.791.437	342.737.873,21
2069	1.446	19.639.489	23.693.641	-	16.024.439	-	59.357.569	1.192	85.827.364	1.086.556	-	4.590.193	91.504.113	310.591.328,50
2070	1.446	19.862.196	23.962.321	-	14.402.630	-	58.227.147	1.173	84.024.177	1.093.520	-	4.543.920	89.661.617	279.156.858,64
2071	1.446	19.887.633	23.993.009	-	12.557.679	-	56.438.320	1.189	86.530.058	1.127.946	-	4.539.811	92.197.815	243.397.364,54
2072	1.446	20.016.249	24.148.174	-	10.686.428	-	54.850.851	1.160	85.394.383	1.131.462	-	4.594.251	91.120.095	207.128.120,76
2073	1.446	20.205.474	24.376.461	-	8.681.422	-	53.263.357	1.165	86.375.539	1.159.573	-	4.589.981	92.125.092	168.266.385,03
2074	1.446	20.421.340	24.636.888	-	6.604.177	-	51.662.405	1.153	86.100.042	1.187.066	-	4.637.198	91.924.307	128.004.483,14
2075	1.446	20.586.521	24.836.167	-	4.367.755	-	49.790.443	1.157	87.245.667	1.228.823	-	4.663.076	93.137.566	84.657.359,45
2076	1.446	20.762.327	25.048.265	-	1.967.089	-	47.777.681	1.160	88.319.267	1.278.532	-	4.710.421	94.308.221	38.126.820,02
2077	1.446	20.910.692	25.227.256	-	-	-	46.137.948	1.169	90.002.684	1.350.183	-	4.758.003	96.110.870	(11.846.102,62)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	1.446	21.046.578	25.391.193	-	-	-	46.437.771	1.182	92.143.898	1.414.782	-	4.814.299	98.372.979	(63.781.310,57)
2079	1.446	21.269.563	25.660.208	-	-	-	46.929.771	1.175	92.380.147	1.412.609	-	4.877.828	98.670.584	(115.522.123,34)
2080	1.446	21.492.994	25.929.762	-	-	-	47.422.756	1.173	92.903.967	1.429.860	-	4.914.364	99.248.191	(167.347.558,89)
2081	1.446	21.662.236	26.133.940	-	-	-	47.796.176	1.171	94.076.823	1.466.509	-	4.957.104	100.500.436	(220.051.818,39)
2082	1.446	21.821.813	26.326.458	-	-	-	48.148.271	1.175	95.543.723	1.544.234	-	5.005.472	102.093.429	(273.996.976,62)
2083	1.446	22.064.212	26.618.896	-	-	-	48.683.109	1.177	96.191.625	1.614.433	-	5.059.161	102.865.219	(328.179.086,67)
2084	1.446	22.315.061	26.921.528	-	-	-	49.236.589	1.169	96.213.963	932.166	-	5.108.152	102.254.280	(381.196.778,19)
2085	1.446	22.501.212	27.146.105	-	-	-	49.647.317	1.182	97.970.658	977.125	-	5.130.788	104.078.572	(435.628.032,79)
2086	1.446	22.742.092	27.436.709	-	-	-	50.178.801	1.178	98.404.932	1.004.910	-	5.193.415	104.603.257	(490.052.488,84)
2087	1.446	22.984.700	27.729.399	-	-	-	50.714.099	1.158	97.193.402	1.022.528	-	5.237.067	103.452.997	(542.791.386,95)
2088	1.446	23.277.741	28.082.932	-	-	-	51.360.673	1.141	96.607.010	1.021.677	-	5.247.847	102.876.534	(594.307.248,43)
2089	1.446	23.520.365	28.375.640	-	-	-	51.896.005	1.125	96.155.859	1.047.389	-	5.277.965	102.481.213	(644.892.456,18)
2090	1.446	23.843.300	28.765.239	-	-	-	52.608.539	1.113	95.554.389	1.053.516	-	5.304.117	101.912.023	(694.195.940,08)
2091	1.446	24.062.707	29.029.937	-	-	-	53.092.643	1.106	95.807.420	1.106.119	-	5.338.344	102.251.883	(743.355.179,59)
2092	1.446	24.299.044	29.315.061	-	-	-	53.614.104	1.068	93.348.620	1.079.610	-	5.375.800	99.804.030	(789.545.105,53)
2093	1.446	24.548.568	29.616.094	-	-	-	54.164.663	1.049	92.371.432	1.104.316	-	5.359.857	98.835.605	(834.216.048,22)
2094	1.446	24.829.379	29.954.873	-	-	-	54.784.252	1.016	89.893.905	1.093.851	-	5.376.453	96.364.209	(875.796.005,40)
2095	1.446	25.103.345	30.285.393	-	-	-	55.388.739	985	88.238.599	1.088.517	-	5.366.809	94.693.925	(915.101.191,96)
2096	1.446	25.383.376	30.623.230	-	-	-	56.006.606	950	85.942.151	1.079.487	-	5.372.735	92.394.372	(951.488.958,53)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	1.365	11.478.492	13.851.188	4.466.564	12.899.992	2.032.031	44.728.267	305	12.046.148	1.191.873	-	2.340.227	15.578.248	250.032.205,00
2022	1.348	11.475.863	13.848.016	4.466.564	14.456.232	2.032.031	46.278.706	317	12.973.093	1.237.482	-	1.904.545	16.115.119	280.195.791,92
2023	1.325	11.383.581	13.736.658	4.531.942	16.004.207	2.032.031	47.688.419	339	14.513.323	1.248.079	-	1.923.621	17.685.023	310.199.188,73
2024	1.284	11.135.016	13.436.713	6.848.445	17.586.361	2.032.031	51.038.566	380	17.167.171	1.264.073	-	1.941.454	20.372.698	340.865.056,63
2025	1.253	10.976.856	13.245.860	6.919.406	19.129.435	2.032.031	52.303.588	410	19.172.311	1.263.528	-	1.959.341	22.395.181	370.773.463,99
2026	1.226	10.823.050	13.060.261	6.993.804	20.634.873	2.032.031	53.544.018	433	21.142.593	1.245.667	-	1.976.839	24.365.099	399.952.382,31
2027	1.183	10.528.975	12.705.399	7.071.946	22.030.432	2.032.031	54.368.782	474	24.113.142	1.212.509	-	1.993.915	27.319.566	427.001.598,79
2028	1.135	10.219.314	12.331.728	7.154.169	23.300.343	2.032.031	55.037.585	520	27.185.644	1.227.422	-	2.010.652	30.423.718	451.615.465,69
2029	1.101	10.066.732	12.147.606	7.240.845	24.518.013	2.032.031	56.005.227	554	29.133.053	1.242.692	-	2.028.163	32.403.909	475.216.783,97
2030	1.053	9.746.794	11.761.535	7.332.376	25.596.129	2.032.031	56.468.864	601	32.267.842	1.258.981	-	2.045.619	35.572.442	496.113.205,93
2031	1.000	9.350.701	11.283.566	7.429.206	26.491.761	2.032.031	56.587.264	653	35.912.734	1.252.135	-	2.062.936	39.227.805	513.472.665,45
2032	952	8.970.345	10.824.587	7.531.819	27.204.383	2.032.031	56.563.166	698	39.401.289	1.270.480	-	2.079.112	42.750.881	527.284.950,06
2033	901	8.549.059	10.316.218	7.640.748	27.704.385	2.032.031	56.242.441	746	43.177.080	1.279.239	-	2.094.913	46.551.233	536.976.158,48
2034	847	8.045.551	9.708.631	7.756.573	27.938.500	2.032.031	55.481.286	797	47.556.228	1.276.924	-	2.110.421	50.943.573	541.513.871,55
2035	787	7.512.114	9.064.928	7.879.932	27.887.421	2.032.031	54.376.426	848	52.034.328	1.206.108	-	2.126.027	55.366.463	540.523.834,39
2036	729	7.043.961	8.500.004	8.011.520	27.573.636	2.032.031	53.161.152	897	55.950.936	1.154.135	-	2.137.968	59.243.039	534.441.947,25
2037	671	6.484.043	7.824.346	8.152.103	26.943.806	2.032.031	51.436.329	946	60.367.371	1.128.176	-	2.148.382	63.643.928	522.234.348,03
2038	604	5.865.245	7.077.638	8.302.516	25.949.328	2.032.031	49.226.758	1.007	65.246.017	1.099.854	-	2.156.203	68.502.074	502.959.032,61
2039	547	5.303.712	6.400.032	8.463.675	24.592.116	2.032.031	46.791.567	1.059	69.845.486	1.087.232	-	2.164.810	73.097.527	476.653.072,13

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	496	4.715.942	5.690.765	8.636.583	22.859.024	2.032.031	43.934.344	1.098	74.279.777	1.069.649	-	2.176.328	77.525.753	443.061.663,45
2041	434	4.116.679	4.967.629	8.822.337	20.732.414	2.032.031	40.671.090	1.151	78.669.063	1.040.028	-	2.180.695	81.889.786	401.842.967,53
2042	387	3.647.030	4.400.901	9.022.140	18.255.992	2.032.031	37.358.095	1.183	82.205.457	969.236	-	2.182.279	85.356.972	353.844.089,69
2043	330	3.164.225	3.818.296	9.237.310	15.412.268	2.032.031	33.664.130	1.224	85.631.392	966.317	-	2.184.498	88.782.207	298.726.012,15
2044	285	2.744.445	3.311.744	9.469.287	12.229.974	2.032.031	29.787.481	1.252	88.335.581	948.248	-	2.183.986	91.467.815	237.045.677,47
2045	249	2.375.963	2.867.093	9.719.652	8.735.842	2.032.031	25.730.580	1.264	90.416.464	860.886	-	2.177.740	93.455.090	169.321.167,62
2046	206	1.857.579	2.241.556	9.990.134	4.855.097	2.032.031	20.976.397	1.281	93.254.614	774.771	-	2.164.970	96.194.356	94.103.208,87
2047	162	1.447.748	1.747.009	10.282.627	599.975	2.032.031	16.109.389	1.310	95.634.541	803.176	-	2.145.956	98.583.673	11.628.925,26
2048	125	1.144.959	1.381.631	10.599.205	-	2.032.031	15.157.827	1.312	96.296.883	794.460	-	2.135.575	99.226.919	(72.440.167,14)
2049	95	847.061	1.022.155	10.942.141	-	2.032.031	14.843.388	1.297	95.896.389	827.196	-	2.105.392	98.828.977	(156.425.756,11)
2050	78	695.125	838.812	11.313.922	-	2.032.031	14.879.890	1.281	95.517.335	838.767	-	2.055.480	98.411.583	(239.957.449,03)
2051	59	532.909	643.066	11.717.273	-	2.032.031	14.925.279	1.230	92.021.102	851.123	-	2.026.426	94.898.650	(319.930.820,40)
2052	47	431.996	521.293	12.155.177	-	2.032.031	15.140.496	1.251	93.985.040	894.293	-	1.933.574	96.812.907	(401.603.231,48)
2053	35	275.280	332.182	12.630.903	-	2.032.031	15.270.397	1.223	92.634.357	919.201	-	1.959.300	95.512.858	(481.845.692,79)
2054	31	231.241	279.040	13.148.031	-	2.032.031	15.690.343	1.189	90.769.678	932.466	-	1.910.397	93.612.541	(559.767.891,09)
2055	22	160.605	193.804	13.710.478	-	2.032.031	16.096.918	1.155	89.082.989	742.832	-	1.867.077	91.692.899	(635.363.871,72)
2056	9	64.855	78.261	-	-	-	143.116	1.134	87.600.014	764.564	-	1.819.460	90.184.038	(725.404.793,76)
2057	5	30.965	37.366	-	-	-	68.332	1.105	86.075.741	787.762	-	1.776.557	88.640.059	(813.976.521,23)
2058	4	22.754	27.458	-	-	-	50.212	1.062	82.771.307	800.217	-	1.741.694	85.313.217	(899.239.526,29)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	4	22.982	27.733	-	-	-	50.714	1.009	79.194.369	804.420	-	1.674.681	81.673.470	(980.862.282,10)
2060	3	17.409	21.007	-	-	-	38.416	968	76.655.496	822.442	-	1.603.259	79.081.197	(1.059.905.062,59)
2061	-	-	-	-	-	-	-	925	73.812.944	832.251	-	1.552.046	76.197.240	(1.136.102.302,63)
2062	-	-	-	-	-	-	-	867	69.402.573	833.821	-	1.492.904	71.729.298	(1.207.831.600,19)
2063	-	-	-	-	-	-	-	805	63.658.117	828.841	-	1.404.728	65.891.686	(1.273.723.286,24)
2064	-	-	-	-	-	-	-	755	59.768.243	837.951	-	1.289.739	61.895.933	(1.335.619.219,41)
2065	-	-	-	-	-	-	-	695	54.799.190	818.081	-	1.212.124	56.829.395	(1.392.448.614,35)
2066	-	-	-	-	-	-	-	625	49.499.958	800.119	-	1.112.345	51.412.423	(1.443.861.036,91)
2067	-	-	-	-	-	-	-	568	44.938.327	795.363	-	1.006.002	46.739.691	(1.490.600.728,09)
2068	-	-	-	-	-	-	-	508	39.517.890	774.382	-	914.674	41.206.946	(1.531.807.673,75)
2069	-	-	-	-	-	-	-	433	32.263.971	739.354	-	805.845	33.809.170	(1.565.616.844,17)
2070	-	-	-	-	-	-	-	378	27.562.329	721.088	-	660.066	28.943.483	(1.594.560.327,36)
2071	-	-	-	-	-	-	-	338	24.712.678	716.603	-	565.668	25.994.950	(1.620.555.277,31)
2072	-	-	-	-	-	-	-	282	20.709.831	688.636	-	508.586	21.907.052	(1.642.462.329,70)
2073	-	-	-	-	-	-	-	243	17.921.945	680.962	-	427.969	19.030.877	(1.661.493.206,35)
2074	-	-	-	-	-	-	-	202	14.988.187	674.956	-	372.058	16.035.200	(1.677.528.406,57)
2075	-	-	-	-	-	-	-	168	12.518.537	671.035	-	313.263	13.502.835	(1.691.031.241,51)
2076	-	-	-	-	-	-	-	143	10.681.578	673.792	-	263.791	11.619.161	(1.702.650.402,77)
2077	-	-	-	-	-	-	-	120	9.006.692	690.086	-	227.107	9.923.885	(1.712.574.288,08)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	93	7.005.720	697.522	-	193.936	7.897.178	(1.720.471.466,26)
2079	-	-	-	-	-	-	-	60	4.501.947	655.953	-	154.065	5.311.965	(1.725.783.430,91)
2080	-	-	-	-	-	-	-	40	3.000.036	621.445	-	103.158	3.724.638	(1.729.508.069,14)
2081	-	-	-	-	-	-	-	30	2.280.097	635.516	-	72.430	2.988.043	(1.732.496.111,94)
2082	-	-	-	-	-	-	-	17	1.313.191	673.072	-	58.312	2.044.575	(1.734.540.686,63)
2083	-	-	-	-	-	-	-	12	932.603	710.678	-	39.725	1.683.007	(1.736.223.693,53)
2084	-	-	-	-	-	-	-	5	380.131	4.883	-	32.866	417.880	(1.736.641.573,07)
2085	-	-	-	-	-	-	-	5	381.538	5.354	-	7.700	394.593	(1.737.036.165,89)
2086	-	-	-	-	-	-	-	2	153.296	2.220	-	7.738	163.254	(1.737.199.419,73)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.110	3.110	(1.737.202.530,05)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.737.202.530,05)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.737.202.530,05)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.737.202.530,05)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.737.202.530,05)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.737.202.530,05)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.737.202.530,05)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.737.202.530,05)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.737.202.530,05)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.737.202.530,05)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	1.446	12.116.627	14.621.231	4.466.564	12.976.342	2.032.031	46.212.795	305	12.048.503	1.194.210	-	2.340.227	15.582.941	251.512.041,09
2022	1.446	12.254.618	14.787.746	4.466.564	14.624.926	2.032.031	48.165.885	317	12.976.077	1.240.569	-	1.995.801	16.212.447	283.465.478,94
2023	1.446	12.377.037	14.935.470	4.531.942	16.294.854	2.032.031	50.171.334	340	14.517.105	1.252.107	-	2.034.993	17.804.205	315.832.608,15
2024	1.446	12.500.431	15.084.370	6.848.445	18.048.360	2.032.031	54.513.637	380	17.172.196	1.270.831	-	2.083.532	20.526.559	349.819.685,93
2025	1.446	12.625.280	15.235.026	6.919.406	19.803.063	2.032.031	56.614.806	410	19.178.444	1.271.464	-	2.154.636	22.604.545	383.829.947,05
2026	1.446	12.751.226	15.387.007	6.993.804	21.562.844	2.032.031	58.726.911	433	21.149.723	1.255.872	-	2.212.610	24.618.205	417.938.652,73
2027	1.446	12.878.343	15.540.400	7.071.946	23.274.697	2.032.031	60.797.417	475	24.121.643	1.226.317	-	2.269.716	27.617.675	451.118.394,25
2028	1.446	13.006.824	15.695.439	7.154.169	24.927.242	2.032.031	62.815.706	521	27.195.925	1.242.843	-	2.346.722	30.785.490	483.148.609,97
2029	1.446	13.136.733	15.852.201	7.240.845	26.578.735	2.032.031	64.840.545	554	29.144.429	1.259.405	-	2.426.893	32.830.727	515.158.427,48
2030	1.446	13.267.580	16.010.096	7.332.376	28.165.906	2.032.031	66.807.989	602	32.280.557	1.279.575	-	2.484.753	36.044.885	545.921.531,12
2031	1.446	13.400.069	16.169.970	7.429.206	29.658.060	2.032.031	68.689.335	654	35.927.041	1.274.274	-	2.566.571	39.767.887	574.842.979,55
2032	1.446	13.533.617	16.331.124	7.531.819	31.056.953	2.032.031	70.485.544	699	39.417.301	1.296.075	-	2.658.322	43.371.697	601.956.826,07
2033	1.446	13.668.607	16.494.017	7.640.748	32.343.046	2.032.031	72.178.449	746	43.195.030	1.308.271	-	2.747.641	47.250.942	626.884.333,29
2034	1.446	13.804.742	16.658.293	7.756.573	33.478.155	2.032.031	73.729.795	798	47.576.535	1.309.461	-	2.842.724	51.728.720	648.885.407,66
2035	1.446	13.942.333	16.824.325	7.879.932	34.452.344	2.032.031	75.130.965	849	52.056.825	1.242.232	-	2.949.826	56.248.884	667.767.488,71
2036	1.446	14.081.256	16.991.965	8.011.520	35.286.925	2.032.031	76.403.698	898	55.975.618	1.194.192	-	3.057.743	60.227.554	683.943.632,80
2037	1.446	14.221.495	17.161.192	8.152.103	35.946.889	2.032.031	77.513.711	947	60.394.324	1.172.730	-	3.155.004	64.722.058	696.735.285,41
2038	1.446	14.363.115	17.332.086	8.302.516	36.397.762	2.032.031	78.427.510	1.008	65.275.427	1.150.116	-	3.262.983	69.688.526	705.474.268,69
2039	1.446	14.506.021	17.504.532	8.463.675	36.642.782	2.032.031	79.149.042	1.061	69.877.447	1.142.154	-	3.380.384	74.399.985	710.223.324,96

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	1.446	14.650.230	17.678.550	8.636.583	36.680.949	2.032.031	79.678.342	1.099	74.314.755	1.131.138	-	3.492.681	78.938.574	710.963.093,11
2041	1.446	14.796.089	17.854.559	8.822.337	36.505.269	2.032.031	80.010.285	1.152	78.706.917	1.106.652	-	3.601.808	83.415.376	707.558.001,93
2042	1.446	14.943.308	18.032.210	9.022.140	36.153.670	2.032.031	80.183.359	1.185	82.245.429	1.042.740	-	3.709.998	86.998.168	700.743.193,34
2043	1.446	15.091.905	18.211.523	9.237.310	35.620.930	2.032.031	80.193.698	1.226	85.673.291	1.045.651	-	3.800.522	90.519.464	690.417.428,03
2044	1.446	15.242.215	18.392.902	9.469.287	34.938.684	2.032.031	80.075.119	1.253	88.378.706	1.029.564	-	3.890.365	93.298.635	677.193.912,69
2045	1.446	15.393.815	18.575.839	9.719.652	34.138.292	2.032.031	79.859.629	1.265	90.460.973	946.516	-	3.965.625	95.373.114	661.680.427,94
2046	1.446	15.546.817	18.760.468	9.990.134	33.174.103	2.032.031	79.503.553	1.283	93.300.161	864.375	-	4.027.266	98.191.802	642.992.178,63
2047	1.446	15.700.921	18.946.427	10.282.627	32.056.145	2.032.031	79.018.151	1.311	95.681.635	900.914	-	4.104.265	100.686.814	621.323.515,54
2048	1.446	15.861.381	19.140.056	10.599.205	30.744.913	2.032.031	78.377.585	1.354	98.717.574	900.141	-	4.174.640	103.792.355	595.908.745,43
2049	1.446	16.051.526	19.369.506	10.942.141	29.352.011	2.032.031	77.747.215	1.362	99.548.910	937.744	-	4.258.266	104.744.919	568.911.041,21
2050	1.446	16.212.972	19.564.323	11.313.922	27.876.071	2.032.031	76.999.319	1.365	100.354.140	949.568	-	4.302.808	105.606.516	540.303.844,82
2051	1.446	16.417.871	19.811.576	11.717.273	26.454.432	2.032.031	76.433.183	1.347	98.674.760	970.917	-	4.342.213	103.987.890	512.749.137,39
2052	1.446	16.619.596	20.055.000	12.155.177	24.828.014	2.032.031	75.689.818	1.390	101.857.275	1.018.021	-	4.338.324	107.213.619	481.225.336,82
2053	1.446	16.800.443	20.273.229	12.630.903	23.163.438	2.032.031	74.900.045	1.381	101.682.028	1.049.694	-	4.431.734	107.163.457	448.961.924,97
2054	1.446	16.943.159	20.445.445	13.148.031	21.442.183	2.032.031	74.010.848	1.376	101.847.877	1.070.247	-	4.454.698	107.372.822	415.599.951,43
2055	1.446	17.129.563	20.670.381	13.710.478	19.641.988	2.032.031	73.184.441	1.382	102.705.886	891.750	-	4.478.814	108.076.449	380.707.943,10
2056	1.446	17.301.079	20.877.351	-	16.866.735	-	55.045.165	1.393	103.390.275	926.788	-	4.519.033	108.836.096	326.917.011,15
2057	1.446	17.480.372	21.093.705	-	13.927.104	-	52.501.181	1.395	103.961.600	958.631	-	4.557.924	109.478.155	269.940.037,61
2058	1.446	17.704.785	21.364.506	-	10.926.813	-	49.996.105	1.383	102.577.891	975.301	-	4.595.601	108.148.793	211.787.349,33

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	1.446	17.946.121	21.655.728	-	7.873.126	-	47.474.974	1.364	101.073.171	989.123	-	4.600.319	106.662.613	152.599.711,04
2060	1.446	18.158.998	21.912.608	-	4.728.068	-	44.799.674	1.347	100.137.114	1.016.210	-	4.604.977	105.758.301	91.641.084,12
2061	1.446	18.338.123	22.128.760	-	1.435.270	-	41.902.153	1.342	100.066.036	1.041.081	-	4.617.209	105.724.326	27.818.910,72
2062	1.446	18.554.175	22.389.472	-	-	-	40.943.647	1.321	98.212.881	1.051.383	-	4.641.874	103.906.138	(35.143.580,91)
2063	1.446	18.707.545	22.574.545	-	-	-	41.282.091	1.300	95.673.214	1.059.833	-	4.635.882	101.368.928	(95.230.418,71)
2064	1.446	18.932.031	22.845.434	-	-	-	41.777.465	1.297	95.011.365	1.082.810	-	4.607.167	100.701.342	(154.154.295,35)
2065	1.446	19.017.103	22.948.091	-	-	-	41.965.194	1.277	93.635.718	1.082.633	-	4.626.459	99.344.811	(211.533.911,80)
2066	1.446	19.153.076	23.112.171	-	-	-	42.265.247	1.242	91.420.511	1.081.453	-	4.611.096	97.113.060	(266.381.724,10)
2067	1.446	19.348.637	23.348.155	-	-	-	42.696.792	1.231	90.404.004	1.097.728	-	4.586.193	96.087.926	(319.772.858,31)
2068	1.446	19.503.727	23.535.304	-	-	-	43.039.031	1.221	89.102.784	1.094.527	-	4.594.126	94.791.437	(371.525.263,95)
2069	1.446	19.639.489	23.699.129	-	-	-	43.338.618	1.192	85.827.364	1.086.556	-	4.590.193	91.504.113	(419.690.759,34)
2070	1.446	19.862.196	23.967.871	-	-	-	43.830.067	1.173	84.024.177	1.093.520	-	4.543.920	89.661.617	(465.522.308,87)
2071	1.446	19.887.633	23.998.566	-	-	-	43.886.199	1.189	86.530.058	1.127.946	-	4.539.811	92.197.815	(513.833.924,41)
2072	1.446	20.016.249	24.153.768	-	-	-	44.170.017	1.160	85.394.383	1.131.462	-	4.594.251	91.120.095	(560.784.002,87)
2073	1.446	20.205.474	24.382.107	-	-	-	44.587.581	1.165	86.375.539	1.159.573	-	4.589.981	92.125.092	(608.321.514,30)
2074	1.446	20.421.340	24.642.595	-	-	-	45.063.935	1.153	86.100.042	1.187.066	-	4.637.198	91.924.307	(655.181.886,25)
2075	1.446	20.586.521	24.841.920	-	-	-	45.428.441	1.157	87.245.667	1.228.823	-	4.663.076	93.137.566	(702.891.011,69)
2076	1.446	20.762.327	25.054.067	-	-	-	45.816.394	1.160	88.319.267	1.278.532	-	4.710.421	94.308.221	(751.382.838,57)
2077	1.446	20.910.692	25.233.099	-	-	-	46.143.791	1.169	90.002.684	1.350.183	-	4.758.003	96.110.870	(801.349.917,86)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	1.446	21.046.578	25.397.074	-	-	-	46.443.653	1.182	92.143.898	1.414.782	-	4.814.299	98.372.979	(853.279.244,49)
2079	1.446	21.269.563	25.666.152	-	-	-	46.935.715	1.175	92.380.147	1.412.609	-	4.877.828	98.670.584	(905.014.113,62)
2080	1.446	21.492.994	25.935.768	-	-	-	47.428.762	1.173	92.903.967	1.429.860	-	4.914.364	99.248.191	(956.833.543,10)
2081	1.446	21.662.236	26.139.994	-	-	-	47.802.230	1.171	94.076.823	1.466.509	-	4.957.104	100.500.436	(1.009.531.749,23)
2082	1.446	21.821.813	26.332.556	-	-	-	48.154.369	1.175	95.543.723	1.544.234	-	5.005.472	102.093.429	(1.063.470.809,50)
2083	1.446	22.064.212	26.625.062	-	-	-	48.689.275	1.177	96.191.625	1.614.433	-	5.059.161	102.865.219	(1.117.646.753,85)
2084	1.446	22.315.061	26.927.763	-	-	-	49.242.825	1.169	96.213.963	932.166	-	5.108.152	102.254.280	(1.170.658.209,58)
2085	1.446	22.501.212	27.152.393	-	-	-	49.653.605	1.182	97.970.658	977.125	-	5.130.788	104.078.572	(1.225.083.176,37)
2086	1.446	22.742.092	27.443.064	-	-	-	50.185.156	1.178	98.404.932	1.004.910	-	5.193.415	104.603.257	(1.279.501.277,29)
2087	1.446	22.984.700	27.735.822	-	-	-	50.720.522	1.158	97.193.402	1.022.528	-	5.237.067	103.452.997	(1.332.233.752,48)
2088	1.446	23.277.741	28.089.437	-	-	-	51.367.177	1.141	96.607.010	1.021.677	-	5.247.847	102.876.534	(1.383.743.109,15)
2089	1.446	23.520.365	28.382.213	-	-	-	51.902.577	1.125	96.155.859	1.047.389	-	5.277.965	102.481.213	(1.434.321.744,29)
2090	1.446	23.843.300	28.771.901	-	-	-	52.615.202	1.113	95.554.389	1.053.516	-	5.304.117	101.912.023	(1.483.618.565,35)
2091	1.446	24.062.707	29.036.661	-	-	-	53.099.367	1.106	95.807.420	1.106.119	-	5.338.344	102.251.883	(1.532.771.080,69)
2092	1.446	24.299.044	29.321.851	-	-	-	53.620.894	1.068	93.348.620	1.079.610	-	5.375.800	99.804.030	(1.578.954.216,43)
2093	1.446	24.548.568	29.622.954	-	-	-	54.171.523	1.049	92.371.432	1.104.316	-	5.359.857	98.835.605	(1.623.618.299,18)
2094	1.446	24.829.379	29.961.811	-	-	-	54.791.190	1.016	89.893.905	1.093.851	-	5.376.453	96.364.209	(1.665.191.317,96)
2095	1.446	25.103.345	30.292.408	-	-	-	55.395.754	985	88.238.599	1.088.517	-	5.366.809	94.693.925	(1.704.489.489,55)
2096	1.446	25.383.376	30.630.323	-	-	-	56.013.699	950	85.942.151	1.079.487	-	5.372.735	92.394.372	(1.740.870.162,91)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				220.882.186,32
2021	44.724.884,90	15.578.248,31	29.146.636,60	250.028.822,92
2022	46.942.667,69	16.115.119,24	30.827.548,45	280.856.371,37
2023	50.446.847,85	17.685.022,52	32.761.825,33	313.618.196,70
2024	55.356.136,76	20.372.697,78	34.983.438,98	348.601.635,67
2025	56.898.706,51	22.395.180,71	34.503.525,80	383.105.161,47
2026	58.433.621,59	24.365.099,30	34.068.522,29	417.173.683,75
2027	59.570.944,81	27.319.565,75	32.251.379,05	449.425.062,81
2028	60.571.513,82	30.423.718,19	30.147.795,63	479.572.858,44
2029	61.891.330,27	32.403.908,50	29.487.421,77	509.060.280,21
2030	62.728.984,74	35.572.442,27	27.156.542,46	536.216.822,67
2031	63.244.656,16	39.227.804,61	24.016.851,55	560.233.674,22
2032	63.642.597,99	42.750.881,21	20.891.716,77	581.125.391,00
2033	63.770.350,30	46.551.232,81	17.219.117,50	598.344.508,49
2034	63.485.893,65	50.943.572,83	12.542.320,82	610.886.829,31
2035	62.887.842,62	55.366.463,22	7.521.379,40	618.408.208,71
2036	62.211.503,24	59.243.039,32	2.968.463,92	621.376.672,63
2037	61.059.980,94	63.643.928,36	(2.583.947,42)	618.792.725,21
2038	59.460.428,31	68.502.073,50	(9.041.645,19)	609.751.080,02
2039	57.674.477,54	73.097.527,13	(15.423.049,59)	594.328.030,43
2040	55.508.472,45	77.525.753,17	(22.017.280,72)	572.310.749,71
2041	52.981.346,56	81.889.785,79	(28.908.439,23)	543.402.310,48
2042	50.452.515,51	85.356.972,43	(34.904.456,92)	508.497.853,56
2043	47.594.200,73	88.782.207,28	(41.188.006,55)	467.309.847,00
2044	44.608.341,37	91.467.815,39	(46.859.474,03)	420.450.372,98
2045	41.501.336,87	93.455.090,08	(51.953.753,21)	368.496.619,77
2046	37.760.491,36	96.194.355,57	(58.433.864,21)	310.062.755,56
2047	33.974.806,59	98.583.672,85	(64.608.866,27)	245.453.889,29
2048	30.236.791,20	99.226.919,05	(68.990.127,86)	176.463.761,44
2049	26.371.837,13	98.828.977,29	(72.457.140,16)	104.006.621,28
2050	22.706.474,20	98.411.582,53	(75.705.108,33)	28.301.512,95
2051	21.513.603,60	94.898.650,14	(73.385.046,53)	(45.083.533,58)
2052	21.970.396,75	96.812.907,40	(74.842.510,65)	(119.926.044,23)
2053	22.363.542,92	95.512.857,91	(73.149.315,00)	(193.075.359,23)
2054	23.070.528,40	93.612.541,21	(70.542.012,81)	(263.617.372,04)
2055	2.386.395,16	91.692.898,65	(89.306.503,49)	(352.923.875,53)
2056	143.098,15	90.184.038,31	(90.040.940,16)	(442.964.815,70)
2057	68.322,95	88.640.059,08	(88.571.736,13)	(531.536.551,82)

Continua na próxima página

146



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	50205,99173	85.313.217,41	(85.263.011,42)	(616.799.563,24)
2059	50708,05165	81.673.470,28	(81.622.762,23)	(698.422.325,47)
2060	38411,43792	79.081.196,79	(79.042.785,36)	(777.465.110,82)
2061	0	76.197.240,05	(76.197.240,05)	(853.662.350,87)
2062	0	71.729.297,56	(71.729.297,56)	(925.391.648,43)
2063	0	65.891.686,05	(65.891.686,05)	(991.283.334,48)
2064	0	61.895.933,17	(61.895.933,17)	(1.053.179.267,65)
2065	0	56.829.394,94	(56.829.394,94)	(1.110.008.662,59)
2066	0	51.412.422,56	(51.412.422,56)	(1.161.421.085,15)
2067	0	46.739.691,18	(46.739.691,18)	(1.208.160.776,33)
2068	0	41.206.945,65	(41.206.945,65)	(1.249.367.721,98)
2069	0	33.809.170,42	(33.809.170,42)	(1.283.176.892,41)
2070	0	28.943.483,19	(28.943.483,19)	(1.312.120.375,60)
2071	0	25.994.949,96	(25.994.949,96)	(1.338.115.325,55)
2072	0	21.907.052,38	(21.907.052,38)	(1.360.022.377,93)
2073	0	19.030.876,65	(19.030.876,65)	(1.379.053.254,58)
2074	0	16.035.200,22	(16.035.200,22)	(1.395.088.454,80)
2075	0	13.502.834,94	(13.502.834,94)	(1.408.591.289,75)
2076	0	11.619.161,25	(11.619.161,25)	(1.420.210.451,00)
2077	0	9.923.885,31	(9.923.885,31)	(1.430.134.336,31)
2078	0	7.897.178,19	(7.897.178,19)	(1.438.031.514,50)
2079	0	5.311.964,64	(5.311.964,64)	(1.443.343.479,14)
2080	0	3.724.638,23	(3.724.638,23)	(1.447.068.117,37)
2081	0	2.988.042,80	(2.988.042,80)	(1.450.056.160,18)
2082	0	2.044.574,69	(2.044.574,69)	(1.452.100.734,87)
2083	0	1.683.006,90	(1.683.006,90)	(1.453.783.741,77)
2084	0	417.879,54	(417.879,54)	(1.454.201.621,31)
2085	0	394.592,82	(394.592,82)	(1.454.596.214,12)
2086	0	163.253,85	(163.253,85)	(1.454.759.467,97)
2087	0	3.110,32	(3.110,32)	(1.454.762.578,29)
2088	0	-	-	(1.454.762.578,29)
2089	0	-	-	(1.454.762.578,29)
2090	0	-	-	(1.454.762.578,29)
2091	0	-	-	(1.454.762.578,29)
2092	0	-	-	(1.454.762.578,29)
2093	0	-	-	(1.454.762.578,29)
2094	0	-	-	(1.454.762.578,29)
2095	0	-	-	(1.454.762.578,29)
2096	0	-	-	(1.454.762.578,29)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				220.882.186,32
2021	46.209.225,37	15.582.940,71	30.626.284,66	251.508.470,98
2022	48.829.607,09	16.212.447,39	32.617.159,70	284.125.630,68
2023	52.929.446,40	17.804.204,66	35.125.241,74	319.250.872,42
2024	58.830.765,36	20.526.559,26	38.304.206,10	357.555.078,52
2025	61.209.373,94	22.604.544,63	38.604.829,31	396.159.907,83
2026	63.615.852,47	24.618.205,43	38.997.647,04	435.157.554,87
2027	65.998.756,51	27.617.675,17	38.381.081,34	473.538.636,21
2028	68.348.637,83	30.785.489,98	37.563.147,85	511.101.784,05
2029	70.725.514,04	32.830.727,10	37.894.786,94	548.996.570,99
2030	73.066.780,53	36.044.884,95	37.021.895,57	586.018.466,57
2031	75.345.170,72	39.767.886,85	35.577.283,88	621.595.750,44
2032	77.563.183,20	43.371.697,20	34.191.485,99	655.787.236,44
2033	79.704.304,41	47.250.942,23	32.453.362,18	688.240.598,62
2034	81.732.048,03	51.728.720,23	30.003.327,80	718.243.926,42
2035	83.639.701,12	56.248.883,62	27.390.817,50	745.634.743,91
2036	85.451.044,08	60.227.553,70	25.223.490,38	770.858.234,29
2037	87.133.988,31	64.722.058,45	22.411.929,86	793.270.164,15
2038	88.657.397,73	69.688.526,38	18.968.871,34	812.239.035,49
2039	90.027.757,13	74.399.985,45	15.627.771,67	827.866.807,16
2040	91.247.830,70	78.938.573,97	12.309.256,73	840.176.063,89
2041	92.315.430,64	83.415.376,45	8.900.054,19	849.076.118,08
2042	93.272.209,20	86.998.168,01	6.274.041,19	855.350.159,27
2043	94.117.709,14	90.519.463,70	3.598.245,44	858.948.404,71
2044	94.889.422,06	93.298.634,63	1.590.787,43	860.539.192,14
2045	95.623.317,72	95.373.113,71	250.204,01	860.789.396,15
2046	96.279.997,27	98.191.802,24	(1.911.804,97)	858.877.591,18
2047	96.875.335,66	100.686.813,92	(3.811.478,26)	855.066.112,92
2048	97.388.478,04	103.792.355,38	(6.403.877,34)	848.662.235,58
2049	97.990.161,30	104.744.919,35	(6.754.758,05)	841.907.477,53
2050	98.558.501,54	105.606.515,56	(7.048.014,02)	834.859.463,51
2051	99.399.057,48	103.987.889,97	(4.588.832,49)	830.270.631,02
2052	100.159.664,96	107.213.618,86	(7.053.953,90)	823.216.677,12
2053	100.978.518,06	107.163.456,58	(6.184.938,52)	817.031.738,60
2054	101.810.589,52	107.372.821,70	(5.562.232,19)	811.469.506,42
2055	80.258.369,64	108.076.449,30	(27.818.079,66)	783.651.426,76
2056	76.960.192,36	108.836.096,48	(31.875.904,12)	751.775.522,64
2057	75.608.333,60	109.478.154,62	(33.869.821,02)	717.905.701,62

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	74.360.220,00	108.148.792,78	(33.788.572,78)	684.117.128,84
2059	73.164.426,68	106.662.612,71	(33.498.186,03)	650.618.942,81
2060	71.886.569,98	105.758.301,15	(33.871.731,17)	616.747.211,64
2061	70.462.523,18	105.724.326,48	(35.261.803,30)	581.485.408,34
2062	69.145.826,54	103.906.138,39	(34.760.311,85)	546.725.096,49
2063	67.749.699,76	101.368.928,38	(33.619.228,61)	513.105.867,88
2064	66.479.387,38	100.701.341,93	(34.221.954,55)	478.883.913,33
2065	64.889.424,74	99.344.810,74	(34.455.386,00)	444.428.527,33
2066	63.452.794,86	97.113.059,62	(33.660.264,76)	410.768.262,57
2067	62.132.406,38	96.087.925,79	(33.955.519,40)	376.812.743,17
2068	60.716.567,06	94.791.437,03	(34.074.869,96)	342.737.873,21
2069	59.357.568,69	91.504.113,39	(32.146.544,71)	310.591.328,50
2070	58.227.147,10	89.661.616,95	(31.434.469,86)	279.156.858,64
2071	56.438.320,48	92.197.814,58	(35.759.494,11)	243.397.364,54
2072	54.850.851,32	91.120.095,10	(36.269.243,78)	207.128.120,76
2073	53.263.356,71	92.125.092,43	(38.861.735,72)	168.266.385,03
2074	51.662.405,30	91.924.307,20	(40.261.901,89)	128.004.483,14
2075	49.790.442,52	93.137.566,21	(43.347.123,69)	84.657.359,45
2076	47.777.681,24	94.308.220,67	(46.530.539,43)	38.126.820,02
2077	46.137.947,74	96.110.870,38	(49.972.922,64)	(11.846.102,62)
2078	46.437.771,25	98.372.979,20	(51.935.207,95)	(63.781.310,57)
2079	46.929.771,41	98.670.584,18	(51.740.812,77)	(115.522.123,34)
2080	47.422.755,79	99.248.191,34	(51.825.435,55)	(167.347.558,89)
2081	47.796.176,47	100.500.435,97	(52.704.259,50)	(220.051.818,39)
2082	48.148.271,05	102.093.429,28	(53.945.158,23)	(273.996.976,62)
2083	48.683.108,81	102.865.218,86	(54.182.110,05)	(328.179.086,67)
2084	49.236.588,84	102.254.280,36	(53.017.691,52)	(381.196.778,19)
2085	49.647.316,90	104.078.571,51	(54.431.254,60)	(435.628.032,79)
2086	50.178.800,91	104.603.256,96	(54.424.456,05)	(490.052.488,84)
2087	50.714.099,36	103.452.997,46	(52.738.898,10)	(542.791.386,95)
2088	51.360.672,66	102.876.534,14	(51.515.861,49)	(594.307.248,43)
2089	51.896.004,84	102.481.212,59	(50.585.207,75)	(644.892.456,18)
2090	52.608.538,70	101.912.022,60	(49.303.483,90)	(694.195.940,08)
2091	53.092.643,23	102.251.882,74	(49.159.239,50)	(743.355.179,59)
2092	53.614.104,29	99.804.030,23	(46.189.925,95)	(789.545.105,53)
2093	54.164.662,68	98.835.605,36	(44.670.942,68)	(834.216.048,22)
2094	54.784.252,02	96.364.209,20	(41.579.957,18)	(875.796.005,40)
2095	55.388.738,63	94.693.925,19	(39.305.186,56)	(915.101.191,96)
2096	56.006.605,75	92.394.372,33	(36.387.766,58)	(951.488.958,53)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	22,30	5,88%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	21,50	5,44%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 168 a 175 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2022.

Conforme o ISP/2020 o PREVISÃO possui Perfil Atuarial II cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará no exercício de 2022.



ANEXO 10

Tábuas em Geral



ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012846	0,010978	-	-
1	0,000883	0,000716	-	-
2	0,000580	0,000457	-	-
3	0,000446	0,000345	-	-
4	0,000369	0,000282	-	-
5	0,000318	0,000241	-	-
6	0,000284	0,000212	-	-
7	0,000260	0,000193	-	-
8	0,000246	0,000180	-	-
9	0,000241	0,000174	-	-
10	0,000248	0,000174	-	-
11	0,000270	0,000183	-	-
12	0,000314	0,000213	-	-
13	0,000393	0,000250	-	-
14	0,000525	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,001007	0,000336	0,27620	0,00058
16	0,001286	0,000385	0,22310	0,00057
17	0,001539	0,000424	0,18250	0,00057
18	0,001747	0,000447	0,14670	0,00057
19	0,001915	0,000458	0,11740	0,00057
20	0,002083	0,000468	0,09670	0,00057
21	0,002246	0,000482	0,08240	0,00057
22	0,002352	0,000497	0,07280	0,00057
23	0,002387	0,000516	0,06650	0,00057
24	0,002368	0,000537	0,06200	0,00057
25	0,002325	0,000559	0,06060	0,00058
26	0,002289	0,000583	0,05970	0,00058
27	0,002269	0,000613	0,05880	0,00058
28	0,002282	0,000650	0,05800	0,00059
29	0,002321	0,000694	0,05730	0,00060
30	0,002366	0,000743	0,05650	0,00061
31	0,002407	0,000796	0,05580	0,00062
32	0,002458	0,000850	0,05500	0,00063
33	0,002517	0,000902	0,05430	0,00064
34	0,002587	0,000956	0,05360	0,00066
35	0,002671	0,001017	0,05320	0,00068
36	0,002770	0,001088	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

157



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002882	0,001168	0,05270	0,00073
38	0,003007	0,001260	0,05260	0,00076
39	0,003149	0,001363	0,05250	0,00080
40	0,003309	0,001476	0,05240	0,00084
41	0,003492	0,001602	0,05230	0,00089
42	0,003702	0,001747	0,05220	0,00095
43	0,003944	0,001915	0,05210	0,00101
44	0,004218	0,002103	0,05200	0,00109
45	0,004517	0,002309	0,05190	0,00117
46	0,004844	0,002527	0,05230	0,00127
47	0,005202	0,002751	0,05430	0,00138
48	0,005596	0,002979	0,05780	0,00151
49	0,006023	0,003215	0,06180	0,00166
50	0,006485	0,003469	0,06680	0,00182
51	0,006979	0,003747	0,07100	0,00201
52	0,007508	0,004042	0,07540	0,00223
53	0,008070	0,004356	0,07810	0,00248
54	0,008669	0,004694	0,08070	0,00276
55	0,009316	0,005064	0,08250	0,00309
56	0,010010	0,005470	0,08360	0,00345
57	0,010738	0,005908	0,08370	0,00387
58	0,011499	0,006379	0,08000	0,00435
59	0,012304	0,006891	0,07580	0,00490
60	0,013172	0,007454	0,07070	0,00552
61	0,014123	0,008081	0,06600	0,00622
62	0,015168	0,008785	0,06210	0,00703
63	0,016326	0,009576	0,06000	0,00795
64	0,017603	0,010460	0,05940	0,00899
65	0,018972	0,011426	0,05910	0,01018
66	0,020464	0,012488	0,05900	0,01154
67	0,022159	0,013676	0,05900	0,01309
68	0,024102	0,015009	0,05920	0,01485
69	0,026283	0,016489	0,05990	0,01685
70	0,028640	0,018090	0,06110	0,01914
71	0,031163	0,019831	0,06280	0,02173
72	0,033921	0,021769	0,06500	0,02470
73	0,036943	0,023937	0,06780	0,02807
74	0,040237	0,026337	0,07120	0,03190
75	0,043786	0,028916	0,07500	0,03628
76	0,047606	0,031697	0,08000	0,04125
77	0,051754	0,034777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

158



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,056269	0,038212	0,09500	0,05537
79	0,061181	0,042008	0,10420	0,06072
80	0,065474	0,046113	0,11360	0,06908
81	0,070024	0,050379	0,12320	0,07861
82	0,074869	0,054830	0,13300	0,08945
83	0,080048	0,059494	0,14800	0,10180
84	0,085613	0,064403	0,16200	0,11590
85	0,091623	0,069594	0,18600	0,13187
86	0,098148	0,075109	0,21700	0,19009
87	0,105274	0,080999	0,25500	0,17084
88	0,113107	0,087323	0,30000	0,19447
89	0,121775	0,094154	0,35830	0,22136
90	0,131442	0,101576	0,41670	0,25199
91	0,142311	0,109696	0,47500	1,00000
92	0,154646	0,118643	0,53330	1,00000
93	0,168786	0,128579	0,59170	1,00000
94	0,185183	0,139709	0,65000	1,00000
95	0,204443	0,152294	0,70830	1,00000
96	0,227399	0,166675	0,76660	1,00000
97	0,255214	0,183301	0,82500	1,00000
98	0,289557	0,202776	0,88330	1,00000
99	0,332858	0,225930	1,00000	1,00000
100	0,388704	0,253923	1,00000	1,00000
101	0,462332	0,288414	1,00000	1,00000
102	0,560733	0,331824	1,00000	1,00000
103	0,689923	0,387725	1,00000	1,00000
104	0,840863	0,461330	1,00000	1,00000
105	0,960793	0,559611	1,00000	1,00000
106	0,998061	0,688616	1,00000	1,00000
107	0,999996	0,839555	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,960100	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,997988	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999996	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,70% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,19% para 30,89% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	1.877.103,41	28,19%
Taxa de Administração	180.017,48	2,70%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	2.057.120,89	30,89%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	932.073,42	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	1.124.740,47	16,89%
CUSTO MENSAL TOTAL	2.056.813,89	30,89%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 6.657.667,29 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		APORTE FINANCEIRO	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	932.073,42	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	1.124.740,47	16,89%	372.213,66	5,59%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	2.056.813,89	30,89%	372.213,66	5,59%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	3.063,64	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	666,97	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	3.730,61	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.				
CUSTO MENSAL FINAL	2.060.544,49		372.213,66	



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Resultado Equilíbrio Atuarial	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	220.882.186,32	220.882.186,32
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	219.558.334,30	219.558.334,30
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	1.323.852,02	1.323.852,02
Créditos a Receber	-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(404.832.977,86)	(404.832.977,86)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(98.468.192,25)	(98.468.192,25)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(99.102.768,57)	(99.102.768,57)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	634.576,32	634.576,32
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(306.364.785,61)	(306.364.785,61)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(641.100.701,48)	(641.100.701,48)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	334.735.915,87	334.735.915,87
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	65.501.126,19	65.501.126,19
A Receber	68.311.105,91	68.311.105,91
A pagar	(2.809.979,72)	(2.809.979,72)
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(118.449.665,35)	(118.449.665,35)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.377.626,21 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	932.073,42	12.116.954,47	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	3.063,64	39.827,30	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	666,97	8.670,59	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.124.740,47	14.621.626,07	16,89%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	372.213,66	4.466.563,97	5,59%
Total	2.432.758,16	31.253.642,40	36,48%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	575.350,17	7.479.552,21	8,64%
Folha de Pensionistas	86.308,15	1.122.005,95	1,30%
Folha de Benefícios Iminente (4)	415.316,63	5.399.116,21	6,24%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	180.017,48	2.340.227,22	2,70%
Total	1.256.992,43	16.340.901,59	18,88%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	1.175.765,73	14.912.740,81	17,60%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVISÃO caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	932.073,42	12.116.954,47	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	3.063,64	39.827,30	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	666,97	8.670,59	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.124.480,01	14.618.240,07	16,89%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	372.213,66	4.466.563,97	5,59%
Total	2.432.497,70	31.250.256,40	36,48%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	575.350,17	7.479.552,21	8,64%
Folha de Pensionistas	86.308,15	1.122.005,95	1,30%
Folha de Benefícios iminente (4)	415.316,63	5.399.116,21	6,24%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	180.017,48	2.340.227,22	2,70%
Total	1.256.992,43	16.340.901,59	18,88%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	1.175.505,27	14.909.354,80	17,60%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2019 - Masculino	73,1	20,7
IBGE 2019 - Feminino	80,1	24,4
IBGE 2019 Ambos	76,6	22,7

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 68,7% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	30,89%	90.473.455,04	248.858.396,63	(118.449.665,35)
IBGE 2019 Ambos	30,17%	87.794.981,21	238.106.493,14	(105.019.288,03)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	30,89%	90.473.455,04	248.858.396,63	(118.449.665,35)
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	30,85%	90.161.793,90	247.673.988,05	(116.953.595,63)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	30,75%	89.151.407,56	243.802.141,30	(112.071.362,54)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	29,26%	81.430.908,84	213.684.016,88	(74.232.739,40)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	30,89%	90.473.455,04	248.858.396,63	(118.449.665,35)
0,00%	26,97%	90.473.455,04	184.782.852,42	(54.374.121,14)
1,50%	33,41%	90.473.455,04	290.054.454,57	(159.645.723,29)
2,00%	36,40%	90.473.455,04	339.253.702,71	(208.844.971,43)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,50%	30,89%	90.473.455,04	248.858.396,63	(118.449.665,35)
0,00%	29,71%	86.296.309,43	231.496.441,12	(96.910.564,23)
0,30%	30,42%	88.764.345,38	241.740.524,96	(109.622.684,02)
0,75%	31,52%	92.685.201,12	258.112.055,09	(129.915.069,89)
1,00%	32,18%	94.984.679,03	267.801.955,71	(141.904.448,42)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,50%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,44%	30,89%	90.473.455,04	248.858.396,63	(118.449.665,35)
6,00%	28,54%	86.048.049,33	212.289.303,28	(77.455.166,29)
5,88%	29,00%	86.962.729,15	219.622.846,34	(85.703.389,17)
5,00%	33,02%	94.249.616,46	282.069.281,17	(155.436.711,31)
4,07%	38,56%	103.232.896,29	368.804.737,98	(251.155.447,95)
0,00%	66,73%	146.886.045,20	810.546.351,30	(736.550.210,18)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,44%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVISO vem recebendo compensação previdenciária, referente a 89 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 53606,72 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente á R\$ 7.994.737,21 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
8,07%	30,89%	90.473.455,04	248.858.396,63	(118.449.665,35)
0,00%	30,89%	98.468.192,25	248.858.396,63	(126.444.402,56)

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 8,07% do VABF de PMBC.

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial / Superávit Atuarial
0,75%	30,89%	90.473.455,04	248.858.396,63	(118.449.665,35)
0,50%	31,59%	90.473.455,04	260.383.197,45	(129.974.466,17)
1,00%	30,23%	90.473.455,04	237.886.266,67	(107.477.535,39)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 0,75%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

177



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	29.146.636,60	250.028.822,92	30.626.284,66	251.508.470,98
2	2022	30.827.548,45	280.856.371,37	32.617.159,70	284.125.630,68
3	2023	32.761.825,33	313.618.196,70	35.125.241,74	319.250.872,42
4	2024	34.983.438,98	348.601.635,67	38.304.206,10	357.555.078,52
5	2025	34.503.525,80	383.105.161,47	38.604.829,31	396.159.907,83
6	2026	34.068.522,29	417.173.683,75	38.997.647,04	435.157.554,87
7	2027	32.251.379,05	449.425.062,81	38.381.081,34	473.538.636,21
8	2028	30.147.795,63	479.572.858,44	37.563.147,85	511.101.784,05
9	2029	29.487.421,77	509.060.280,21	37.894.786,94	548.996.570,99
10	2030	27.156.542,46	536.216.822,67	37.021.895,57	586.018.466,57
11	2031	24.016.851,55	560.233.674,22	35.577.283,88	621.595.750,44
12	2032	20.891.716,77	581.125.391,00	34.191.485,99	655.787.236,44
13	2033	17.219.117,50	598.344.508,49	32.453.362,18	688.240.598,62
14	2034	12.542.320,82	610.886.829,31	30.003.327,80	718.243.926,42
15	2035	7.521.379,40	618.408.208,71	27.390.817,50	745.634.743,91
16	2036	2.968.463,92	621.376.672,63	25.223.490,38	770.858.234,29
17	2037	(2.583.947,42)	618.792.725,21	22.411.929,86	793.270.164,15
18	2038	(9.041.645,19)	609.751.080,02	18.968.871,34	812.239.035,49
19	2039	(15.423.049,59)	594.328.030,43	15.627.771,67	827.866.807,16
20	2040	(22.017.280,72)	572.310.749,71	12.309.256,73	840.176.063,89
21	2041	(28.908.439,23)	543.402.310,48	8.900.054,19	849.076.118,08
22	2042	(34.904.456,92)	508.497.853,56	6.274.041,19	855.350.159,27
23	2043	(41.188.006,55)	467.309.847,00	3.598.245,44	858.948.404,71
24	2044	(46.859.474,03)	420.450.372,98	1.590.787,43	860.539.192,14
25	2045	(51.953.753,21)	368.496.619,77	250.204,01	860.789.396,15
26	2046	(58.433.864,21)	310.062.755,56	(1.911.804,97)	858.877.591,18
27	2047	(64.608.866,27)	245.453.889,29	(3.811.478,26)	855.066.112,92
28	2048	(68.990.127,86)	176.463.761,44	(6.403.877,34)	848.662.235,58
29	2049	(72.457.140,16)	104.006.621,28	(6.754.758,05)	841.907.477,53
30	2050	(75.705.108,33)	28.301.512,95	(7.048.014,02)	834.859.463,51
31	2051	(73.385.046,53)	(45.083.533,58)	(4.588.832,49)	830.270.631,02
32	2052	(74.842.510,65)	(119.926.044,23)	(7.053.953,90)	823.216.677,12
33	2053	(73.149.315,00)	(193.075.359,23)	(6.184.938,52)	817.031.738,60
34	2054	(70.542.012,81)	(263.617.372,04)	(5.562.232,19)	811.469.506,42
35	2055	(89.306.503,49)	(352.923.875,53)	(27.818.079,66)	783.651.426,76



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

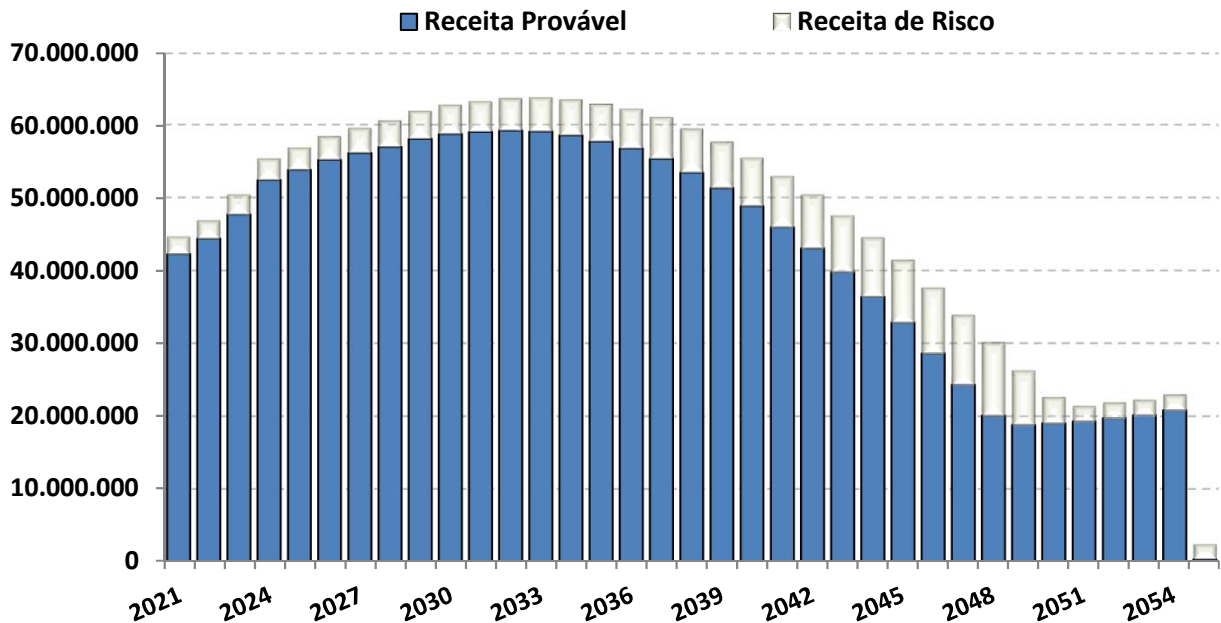
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2096.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2036. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

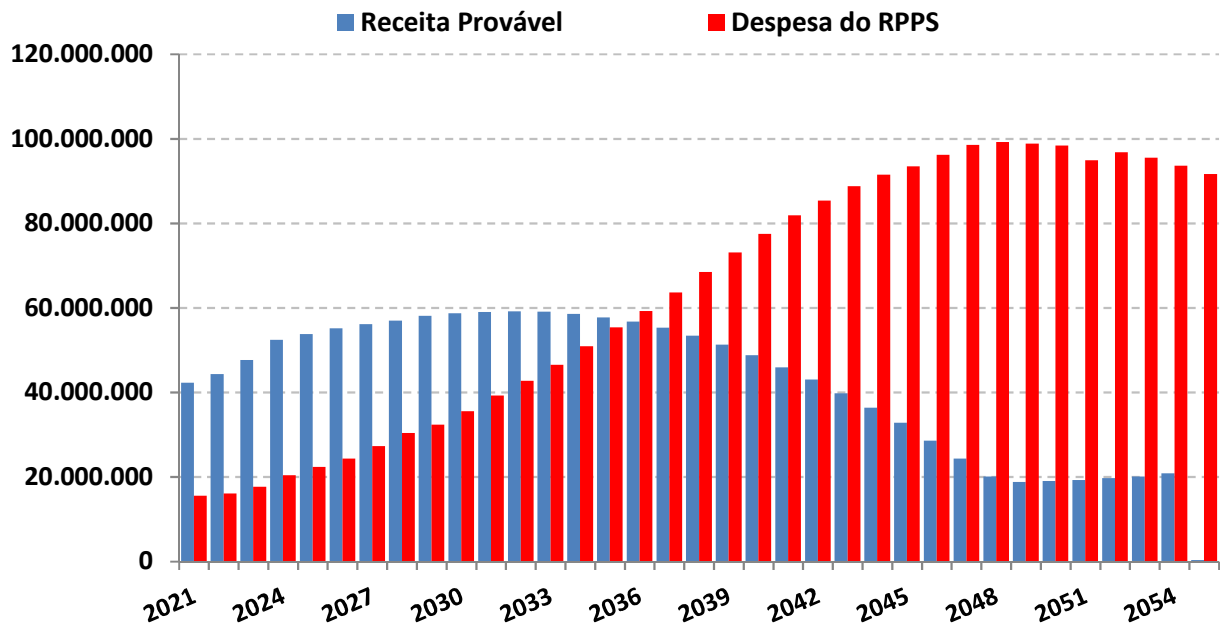


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	26.689.925,31	247.572.111,63	28.154.727,42	249.036.913,74
2	2022	28.230.577,95	275.802.689,58	30.001.264,17	279.038.177,91
3	2023	30.004.454,00	305.807.143,58	32.342.920,92	311.381.098,83
4	2024	32.043.334,09	337.850.477,67	35.329.141,01	346.710.239,84
5	2025	31.405.984,27	369.256.461,94	35.463.841,65	382.174.081,49
6	2026	30.804.823,63	400.061.285,56	35.681.630,47	417.855.711,96
7	2027	28.815.688,00	428.876.973,57	34.880.427,43	452.736.139,39
8	2028	26.531.053,39	455.408.026,96	33.867.715,58	486.603.854,97
9	2029	25.676.053,76	481.084.080,72	33.993.876,13	520.597.731,10
10	2030	23.143.776,97	504.227.857,69	32.904.228,82	553.501.959,91
11	2031	19.793.419,54	524.021.277,23	31.230.946,74	584.732.906,65
12	2032	16.445.699,26	540.466.976,49	29.603.921,56	614.336.828,22
13	2033	12.539.256,80	553.006.233,29	27.611.312,90	641.948.141,11
14	2034	7.617.698,04	560.623.931,33	24.892.812,31	666.840.953,42
15	2035	2.339.254,62	562.963.185,95	21.997.076,28	688.838.029,70
16	2036	(2.486.822,28)	560.476.363,67	19.530.952,41	708.368.982,11
17	2037	(8.325.265,20)	552.151.098,47	16.404.164,96	724.773.147,07
18	2038	(15.083.343,64)	537.067.754,83	12.628.540,27	737.401.687,34
19	2039	(21.782.975,50)	515.284.779,33	8.936.579,03	746.338.266,36
20	2040	(28.712.325,65)	486.572.453,68	5.247.894,98	751.586.161,34
21	2041	(35.956.774,78)	450.615.678,91	1.448.139,22	753.034.300,56
22	2042	(42.328.545,95)	408.287.132,96	(1.589.933,15)	751.444.367,41
23	2043	(49.008.234,23)	359.278.898,73	(4.700.486,61)	746.743.880,80
24	2044	(55.099.130,74)	304.179.767,99	(7.166.667,20)	739.577.213,60
25	2045	(60.637.149,83)	243.542.618,15	(8.991.258,23)	730.585.955,37
26	2046	(67.581.982,16)	175.960.635,99	(11.663.966,81)	718.921.988,56
27	2047	(74.249.872,80)	101.710.763,19	(14.102.508,40)	704.819.480,16
28	2048	(79.153.722,14)	22.557.041,06	(17.263.633,80)	687.555.846,36
29	2049	(80.044.956,00)	(57.487.914,94)	(18.215.304,00)	669.340.542,37
30	2050	(79.389.451,19)	(136.877.366,13)	(19.141.840,37)	650.198.702,00
31	2051	(75.611.893,28)	(212.489.259,41)	(17.351.922,13)	632.846.779,87
32	2052	(77.073.925,32)	(289.563.184,73)	(20.523.212,81)	612.323.567,05
33	2053	(75.384.661,13)	(364.947.845,86)	(20.398.923,72)	591.924.643,33
34	2054	(72.784.428,80)	(437.732.274,67)	(20.561.257,39)	571.363.385,94
35	2055	(91.342.078,15)	(529.074.352,82)	(43.420.938,27)	527.942.447,68



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)



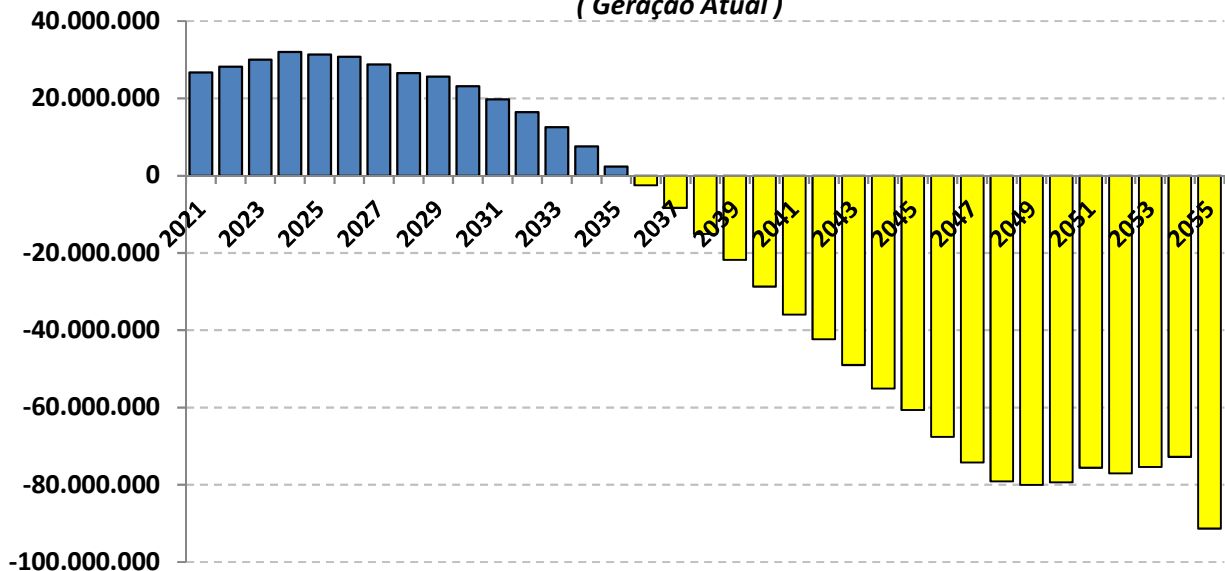
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2020.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



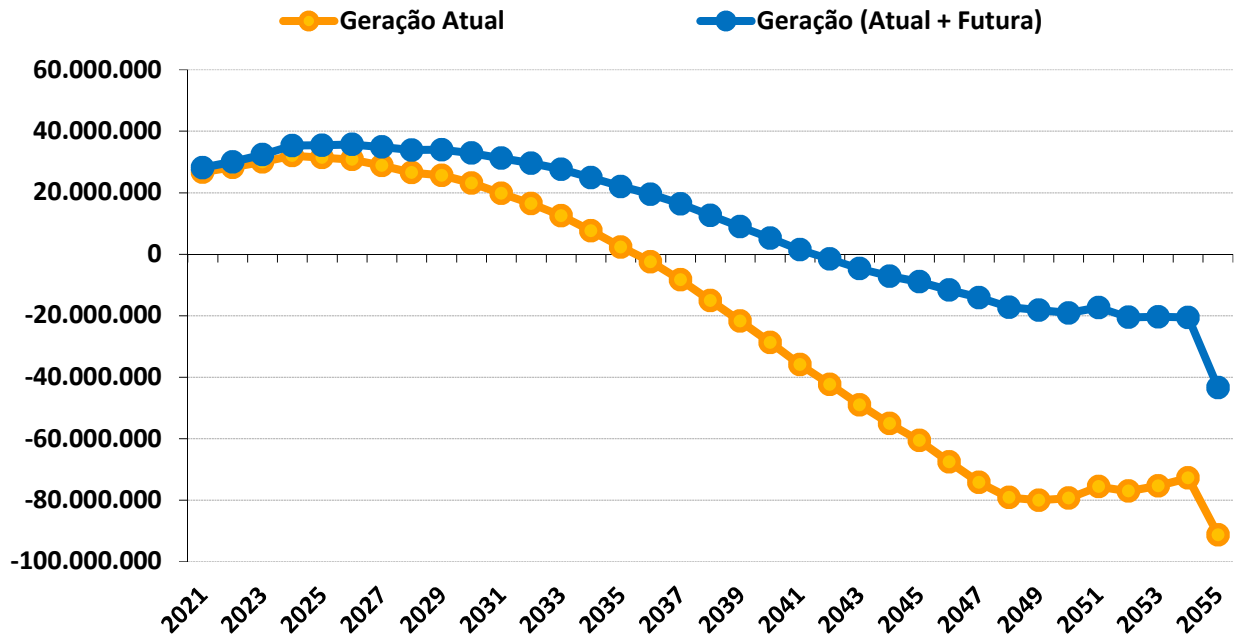
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2036 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 6 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2042.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2036	2042
Insolvência Financeira **	2096	2096

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO EXTRAS

16

REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO



ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Com a redução do Déficit Atuarial, revisamos o Plano de Amortização dentro dos parâmetros e critérios que atendem a Portaria MF 464/2018 e suas alterações. A redução da Taxa de Juros Atuarial de 5,88% para 5,44%, também contribui para a revisão do Plano, já que a redução da taxa gera um juro menor ao longo do Plano de Amortização, pressionando menos as alíquotas de custo suplementar/Aporte Financeiro.

A revisão do Plano de Amortização tem o intuito de atender o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional 103/2019, que estabelece que os RPPS devem observar critérios que preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O Plano de Amortização em vigor, instituído pela Lei Municipal nº 316, de 30/07/2020, amortiza um Déficit Atuarial de R\$ (161.873.533,14), apresentado na Reavaliação Atuarial/2020, data focal 31/12/2019.

Como a Reavaliação Atuarial/2021, data focal 31/12/2020 apurou um Déficit Atuarial menor, de R\$ (118.449.665,35), apresentamos um novo Plano de Amortização a ser implementado em Lei, conforme já mencionado nesta Reavaliação.

Assim, como o Plano de Amortização em vigor (implementado em lei), na data focal de 31/12/2019 é maior, fez-se necessário a inclusão do superávit atuarial encontrado, de R\$ 43.423.867,79 na conta 2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, conforme apresentado na página 38 e na página 124.